

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

Pelo presente instrumento particular,

**ANGELO AUGUSTO GUBERT JACOMEL**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 16/03/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Professora Laura Andrade, 104, apto 907, Centro, CEP 89201-510, Joinville/SC portador RG nº 124137985 SESP/PR e CPF nº 057.866.329-54 e CRM/SC nº 33135, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/06/1994, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay, nº 824, apto 905, Bairro Atiradores, CEP 89.203-005, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 108835370 SESP/PR e CPF nº 059.382.999-93 e CRM/SC 32982, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificado;

**BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/06/1996, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Pedro Kolb, 1273, apto 704, Bucarein, CEP 89202-350, Joinville/SC portadora RG nº 5197357 SESP/SC e CPF nº 090.949.109-77 e CRM/SC nº 34038, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**CAMILA DE OLIVEIRA BENATO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/07/1983, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Justo Manfron, nº 920, casa 29, Bairro Lamenha Pequena, CEP 83508-185, Almirante Tamandaré/PR, portadora do RG nº 7.880.171-9 SESP/PR, CPF 054.057.249-71 e CRM/PR 27309, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado.

**CAMILA KAORY SAKATA**, japonesa, médica, solteira, nascida em 06/06/1994, natural do Japão, residente e domiciliada à Rua Carlos Willy Boehm, nº 274, Bairro Santo Antônio, CEP 892.183-01, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 6955250 SESP/SC e CPF nº 095.662.469-35 e CRM/SC 33088, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CAMILE ISHIWATARI**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 20/09/1976, natural de Ribeirão Preto/SP, residente e domiciliado à Rua Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 3655, casa 05, Bairro Vila do Golf, CEP 14.027-250, Ribeirão Preto/SP, portadora do RG nº 26714013 SSP/SP, CPF 172.089.868-51 e OAB/SP 233630;

**CAROLINE BUSSARELLO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/01/1999, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Eugênio Moreira, nº 201, apto 1202, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-100, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 5884522 SESP/SC e CPF nº 098.911.209-88 e CRM/SC 33064, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**CINTHYA PINTO SARMENTO**, brasileira, solteira, dentista, nascida em 15/06/1991, natural de Sousa/PB, residente e domiciliado à Rua Bela Cintra, nº 1450, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 01415-004, São Paulo/SP, portadora do RG nº 67.301.000-4 SSP/SP, CPF 090.483.944-30 e CRO/SP SP-CD-146572, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, brasileiro, divorciado, contabilista, nascido em 08/02/1976, natural de Ituverava/, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob 136.754.338-03, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 25.456.137-8, SSP/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02718536869, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 771, apto 21, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050;

**CLAUDIA LOURES DE ASSIS**, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/08/1989, natural de Ouro Fino/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Tomas Carvalhal, nº 728, apto 304, Bairro Paraíso, CEP 04006-002, São Paulo/SP, portadora do RG nº 11.012.039 PCE/MG, CPF 089.617.936-24 e CRM/MG 071894, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**CLAUDIA TAMURA RICCI**, brasileira, divorciada, médica, nascida em 13/09/1972, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 202.800.518-16, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.507.915-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 771, apto 21, Bairro Água Verde,

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Curitiba/PR, CEP 80.240-050, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**DANIELA DONHA OUNO VEIGA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 13/01/1977, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, apto 61, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-330, portadora do RG nº 7.206.877-7 SSP/PR, CPF nº 004.391.639-27 e CRM/PR nº 18539, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA SILVA FAUST**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1986, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 257, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais/SP, CEP 83.327-150, portadora do RG nº 6.957.12-1 SESP/PR, CPF nº 053.711.009-70 e CRM/PR nº 40960, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**GABRIEL COELHO BARROS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/02/1997, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Alois Robl, nº 100, apto 01, Bairro Colonial, CEP 89.288-160, São Bento do Sul /SC, portador(a) do RG nº 4424078 SESP/SC e CPF nº 099.122.989-42 e CRM/SC 29956, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**GABRIEL RICARDO CONCEIÇÃO SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/05/1988, natural de Salvador/BA, residente e domiciliada à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 273, apto 501, Bairro Pituba, CEP 41.810-011, Salvador/BA, portador do RG nº 11162785-02 SSP/BA, CPF 030.233.495-50 e CRM/SP 211032, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**GIOVANNA CAROLINE GUBERT JACOMEL**, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/12/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Professora Laura Andrade, 104, apto 904, Centro, CEP 89201-510, Joinville/SC portadora RG nº 124138221SESP/SC e CPF nº 057.866.379-13 e CRM/SC nº 33130, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GUSTAVO BACHTOLD**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 09/09/1994, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, 206, apto 206, América, CEP 89204-170, Joinville/SC portador do RG nº 4549893 SESP/SC e CPF nº 070.761.919-03 e CRM/SC nº 33196, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 27/09/1999, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Saudades, 256, Saguçu, CEP 89221-180, Joinville/SC portador RG nº 6503246 SESP/SC e CPF nº 114.021.969-38 e CRM/SC nº 34094, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**INDIANARA BARBOSA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/02/1982, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Jose Berta, 155, Guilherme Reich, CEP 89.709-146, Concórdia/SC portadora do RG nº 75424566 SESP/PR e CPF nº 032.755.769-92 e CRM/SC nº 34258, neste ato representada por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**IVANA GABRIELLA FONTANA HAAS**, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/09/1996, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Plácido Gomes, 390, apto 202, Anita Garibaldi, CEP 89202-050, Joinville/SC portadora do RG nº 82666931 SESP/PR e CPF nº 011.334.739-11 e CRM/SC nº 33069, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JANDERSON LUIZ DORNELAS DA SILVA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 26/07/1995, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado à Rua Professor Bento Aguido Vieira, 257, Trindade, CEP 88036-410, Florianópolis/SC portador RG nº 8.221.711 SSP/SC e CPF nº 072.776.516-77 e CRM/SC nº 34121, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/03/1983, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 235, apto 301, Bairro Centro, CEP 89700-138, Concórdia/SC, portador do RG nº 4075093676 SESP/RS, CPF 006.373.490-75 e CRM/SC 31162, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**JOÃO VITOR BOMBARDA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 07/08/1996, natural de Medianeira/PR, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm, 233, apto 601, Bucarein, CEP 89202-417, Joinville/SC portador RG nº 09494122950 SESP/SC e CPF nº 094.941.229-50 e CRM/SC nº 34080, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JORDANA DOLORES VILLAR LINO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 68, apto 102, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-580, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 128154221 SESP/PR e CPF nº 028.474.031-40 e CRM/SC 33111, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JOSÉ APARECIDO QUIRINO JUNIOR**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 24/12/1996, natural de São Francisco do Sul/SC, residente e domiciliado à Rua Expedicionário Holz, nº 388, apto 113, Bairro América, CEP 89.201-740, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 4786807 SESP/SC e CPF nº 107.904.419-18 e CRM/SC 31795, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JULIA JUTTEL KNABBEN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 09/12/1997, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Alois Robl, 100, apto 01, Colonial, CEP 89288-160, São Bento do Sul/SC portadora RG nº 5344900 SESP/SC, CNH nº 06566450156 e CPF nº 089.967.749-52 e CRM/SC nº 29964, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**LUIZ FELIPE MARCHI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 06/02/1997, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Helena Degelmann, nº 525, Bairro Costa e Silva, CEP 89.218-580, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 5437174 SESP/SC e CPF nº 055.863.079-01 e CRM/SC 33136, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**MARCELO RIZON**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/12/1998, natural de Caxias do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Padre Kolb, 1273, apto 1201, Bucarein, CEP 89202-350 Joinville/SC portador RG nº 7105331412 SESP/RS e CPF nº 030.672.510-08 e CRM/SC nº 34056, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MARI LUCIA CORREA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/01/1985, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Rua Oscar A. Schneider, nº 31, apto 804, Bairro Atiradores, CEP 89.203-040, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 4404509 SESP/SC e CPF nº 053.042.719-20 e CRM/SC 33100, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**MELISSA FAVILE ERDMANN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/09/1988, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Geara, nº 127, apto 1006, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-330, portadora do RG nº 7.900.689-0 SSP/PR, CPF nº 066.647.899-65 e CRM/PR nº 31740, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**PAULA SACHETIM MARÇAL RIGO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/02/1987, natural de Londrina/PR, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1074, apto 71, Bairro São Francisco, CEP 80430-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº 8.667.572-2 SSP/PR, CPF 064.539.469-63 e CRM/SP 171660, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**RADUÃ RAMON TESCH CATANEO**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/01/1999, natural de Pimenta Bueno/RO, residente e domiciliado à Rua Professora Laura Andrade, 104, apto 508, Centro, CEP 89201-510, Joinville/SC portador RG nº 02341350267 SESP/SC e CPF nº 023.413.502-67 e CRM/SC nº 34089, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**RAFAEL RODRIGUES ISSA**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 13/07/1985, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 55, apto 101, Bairro Chame Chame, CEP 40.157-250, Salvador/BA, portador do RG nº 09.950.225-93 SSP/BA, CPF 022.831.495-09 e CRO/BA 10243, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**SANDRO FORTES VALLE**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 21/07/1994, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay, 824, apto 905, Atiradores, CEP 89201-120, Joinville/SC portador do RG nº

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

45269401860 SESP/SC e CPF nº 45269401860 e CRM/SC 33117, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**TAINARA BENDLIN DIAS**, brasileira, médica, união estável em separação parcial de bens, nascida em 30/09/1995, natural de Porto União/SC, residente e domiciliada à Rua Raulino Guido Hastreiter, 141, apto 102, bl 02, Boehmerwald, CEP 89287-705, São Bento do Sul/SC portadora do RG nº 5795478 SESP/SC e CPF nº 066.687.969-90 e CRM/SC 30149, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**VANESSA WEIHERMANN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 23/08/1998, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Raul Zulauf, 66, Centro, CEP 85.230-000, São Bento do Sul/SC portadora RG nº 5230926 SESP/SC e CPF nº 090.994.189-06 e CRM/SC nº 34436, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**VERONICA LICITRA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/03/1989, natural de Salvador/BA, residente e domiciliada à Rua Arnaldo Iansen, 808, Centro, CEP 89280-067, Santa Maria do Oeste/PR portadora da CNH nº 04109404425 DETRAN/BA e CPF nº 024.763.565-06 e CRM/SP nº 234962, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**VINICIUS MOSER**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/04/1999, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, 785, casa 25, Boa Vista, CEP 89205-300, Joinville/SC portador RG nº 04894854996 SESP/SC e CPF nº 048.948.549-96 e CRM/SC nº 34109, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**VITOR MENDES LEITE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/11/1988, natural de Itabuna/BA, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, nº 798, apto 704, Bairro Juvevê, CEP 80.530-230, Curitiba/PR, portador do RG nº 0965562930 SSP/BA, CPF 016.387.495-66 e CRM/PR 207406, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICÍ**, acima qualificado;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **3\_R SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Rua Petit Carneiro, nº 771, Apto 21, Andar 01, Bloco Danúbio Ed, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050, inscrita no CNPJ/MF nº 10.371.530/0001-08, e com o seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR sob o NIRE nº 412.0808569-0, por despacho em sessão de 05/11/2015,, RESOLVEM, promover a Vigésima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **FERNANDO FRAGA RODRIGUES**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1982, natural de Cuiaba/MT, residente e domiciliada à Rua Jose de Alencar, 1866, Juveve, CEP 80.040-070, Curitiba/PR portador do RG nº 2185481 SESP/MS e CPF nº 692.525.641-87 e CRM/SC nº 24129, neste ato representada por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** ingressa na sociedade **GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 18/11/1996, natural de Caxias do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosario, 331, Boa Vista, CEP 82.540-115, Curitiba/PR portadora do RG nº 11.186.426-59 SESP/RS e CPF nº 029.825.380-16 e CRM/PR nº 52001, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** ingressa na sociedade **KELI DAIANE PAPES**, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1995, natural de Major Vieira/SC, residente e domiciliada à Rua Visconde de Taunay, 902, apto 202, Atiradores, CEP 89.203-062, Joinville/SC portadora RG nº 5.807.911 SSP/SC e CPF nº 079.194.029-21 e CRM/SC nº 31925, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA QUARTA:** ingressa na sociedade **LEONARDO DE HOLANDA LEITE**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/06/1997, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado à Rua Jorge Bayerl, 260, apto 22, Rio Negro, CEP 89.287-450, São Bento do Sul/SC, portador do RG nº 5807911 SSP/SC e CPF nº 002.525.182-17 e CRM/AC nº 2574, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.



**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** ingressa na sociedade **LEONARDO KAMI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 28/05/1996, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, 508, apto 403, Mercedes, CEP 80.430-210, Curitiba/PR, portador do RG nº 9.971.349-6 SESP/PR e CPF nº 103.584.879-19 e CRM/PR nº 43502, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SEXTA:** ingressa na sociedade **LETICIA NOBRE LIMAS ROOS**, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/05/1997, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Rua Dona Francisca, 5130, apto 302, Santo Antonio, CEP 89.218-112, Joinville/SC, portadora do RG nº 07221559309 SESP/SC e CPF nº 072.215.593-09 e CRM/SC nº 34535, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** ingressa na sociedade **LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 25/01/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, 3195, apto 1502, Centro, CEP 80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº 9.308.186-2 SESP/PR e CPF nº 082.693.169-38 e CRM/PR nº 41616, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA OITAVA:** ingressa na sociedade **MARCELO ALFREDO FABRIS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/11/1989, natural de Rebouças/PR, residente e domiciliada à Rua Dona Francisca, 2244, apto 703, Bloco A, Saguaiçu, CEP 89.221-007, Joinville/SC, portadora do RG nº 8.675.878-4 SESP/PR e CPF nº 068.471.529-58 e CRM/SC nº 33161, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA NONA:** ingressa na sociedade **MARIA LAURA MARQUES COSTA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/02/1998, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Travessa São José, 282, apto 1001, Torre C, Anita Garibaldi, CEP 89.202-010, Joinville/SC, portadora do RG nº 563326359 SESP/SP e CPF nº 456.475.798-92 e CRM/SC nº 34366, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** ingressa na sociedade **PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 08/09/1985, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, 330, apto 1101, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba/PR, portador do RG nº 8.266.204-9 SESP/PR e CPF nº

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

045.671.349-23 e CRM/PR nº 25853, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente, vende a título oneroso 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 1.000,00 (mil) reais aos sócios ingressantes da seguinte forma:

- O sócio **FERNANDO FRAGA RODRIGUES** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- A sócia **GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- A sócia **KELI DAIANE PAPES** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- O sócio **LEONARDO DE HOLANDA LEITE** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- O sócio **LEONARDO KAMI** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- A sócia **LETICIA NOBRE LIMAS ROOS** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- O sócio **LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- O sócio **MARCELO ALFREDO FABRIS** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- A sócia **MARIA LAURA MARQUES COSTA** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.
- O sócio **PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI** recebe 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 100,00 (cem) reais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Neste ato o sócio **ANGELO AUGUSTO GUBERT JACOMEL**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Neste ato a sócia **CAMILA KAORY SAKATA**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Neste ato o sócio **GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Neste ato a sócia **IVANA GABRIELLA FONTANA HAAS**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Neste ato o sócio **JOSÉ APARECIDO QUIRINO JUNIOR**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Neste ato o sócio **LUIZ FELIPE MARCHI**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Neste ato a sócia **MARI LUCIA CORREA**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICCI**, já qualificada anteriormente.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Neste ato o sócio **SANDRO FORTES VALLE**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Neste ato a sócia **TAINARA BENDLIN DIAS**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Neste ato a sócia **VERONICA LICITRA**, já qualificada anteriormente, neste ato representada por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Neste ato o sócio **VINICIUS MOSER**, já qualificado anteriormente, neste ato representado por sua procuradora **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificada anteriormente, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso 100% das quotas subscritas e integralizadas que possui na sociedade a sócia **CLAUDIA TAMURA RICI**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômico-financeiro da sociedade, assumindo a responsabilidade até o limite da sua participação no Capital Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Os sócios ingressantes, bem como os sócios remanescentes e retirantes declaram-se pagos e satisfeitos entre si de todos os seus haveres, incluindo contas do Ativo, Passivo, da Responsabilidade Civil, quaisquer outros recebimentos e ônus de qualquer natureza perante a sociedade, reconhecendo nada mais haverem a reclamar do sócio remanescente, bem como os sócios integrantes a reclamar de qualquer outro título, dos sócios e da sociedade, dando assim ampla, geral, rasa e total quitação a sociedade e ao sócio remanescente e aos sócios ingressantes.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Em virtude da modificação havida, fica o Capital Social distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CLAUDIA TAMURA RICCI	64	6.400	R\$ 6.400,00
ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA	1	100	R\$ 100,00
BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE	1	100	R\$ 100,00
CAMILA DE OLIVEIRA BENATO	1	100	R\$ 100,00
CAMILE ISHIWATARI	1	100	R\$ 100,00
CAROLINE BUSSARELLO	1	100	R\$ 100,00
CINTHYA PINTO SARMENTO	1	100	R\$ 100,00
CLAUDIA LOURES DE ASSIS	1	100	R\$ 100,00
DANIELA DONHA OUNO VEIGA	1	100	R\$ 100,00
FERNANDO FRAGA RODRIGUES	1	100	R\$ 100,00
FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA SILVA FAUST	1	100	R\$ 100,00
GABRIEL COELHO BARROS	1	100	R\$ 100,00
GABRIEL RICARDO CONCEIÇÃO SILVA GONÇALVES	1	100	R\$ 100,00
GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA	1	100	R\$ 100,00
GIOVANNA CAROLINE GUBERT JACOMEL	1	100	R\$ 100,00
GUSTAVO BACHTOLD	1	100	R\$ 100,00
INDIANARA BARBOSA	1	100	R\$ 100,00
JANDERSON LUIZ DORNELAS DA SILVA	1	100	R\$ 100,00
JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ	1	100	R\$ 100,00
JOÃO VITOR BOMBARDA	1	100	R\$ 100,00
JORDANA DOLORES VILLAR LINO	1	100	R\$ 100,00
JULIA JUTTEL KNABBEN	1	100	R\$ 100,00
KELI DAIANE PAPES	1	100	R\$ 100,00
LEONARDO DE HOLANDA LEITE	1	100	R\$ 100,00
LEONARDO KAMI	1	100	R\$ 100,00
LETICIA NOBRE LIMAS ROOS	1	100	R\$ 100,00
LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS	1	100	R\$ 100,00
MARCELO ALFREDO FABRIS	1	100	R\$ 100,00
MARCELO RIZON	1	100	R\$ 100,00
MARIA LAURA MARQUES COSTA	1	100	R\$ 100,00
MELISSA FAVILE ERDMANN	1	100	R\$ 100,00

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PAULA SACHETIM MARÇAL RIGO	1	100	R\$ 100,00
PAULO HENRIQUE CAPRONI	1	100	R\$ 100,00
RADUÃ RAMON TESCH CATANEO	1	100	R\$ 100,00
RAFAEL RODRIGUES ISSA	1	100	R\$ 100,00
VANESSA WEIHERMANN	1	100	R\$ 100,00
VITOR MENDES LEITE	1	100	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, aos sócios, por este instrumento, resolvem atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/06/1994, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, residente e domiciliado à Rua Visconde de Taunay, nº 824, apto 905, Bairro Atiradores, CEP 89.203-005, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 108835370 SESP/PR e CPF nº 059.382.999-93 e CRM/SC 32982, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificado;

**BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/06/1996, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Pedro Kolb, 1273, apto 704, Bucarein, CEP 89202-350, Joinville/SC portadora RG nº 5197357 SESP/SC e CPF nº 090.949.109-77 e CRM/SC nº 34038, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CAMILA DE OLIVEIRA BENATO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 22/07/1983, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Justo Manfron, nº 920, casa 29, Bairro Lamenha Pequena, CEP 83508-185, Almirante Tamandaré/PR, portadora do RG nº 7.880.171-9 SESP/PR, CPF 054.057.249-71 e CRM/PR 27309, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICÍ**, acima qualificado.

**CAMILE ISHIWATARI**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 20/09/1976, natural de Ribeirão Preto/SP, residente e domiciliado à Rua Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 3655, casa 05, Bairro Vila do Golf, CEP 14.027-250, Ribeirão Preto/SP, portadora do RG nº 26714013 SSP/SP, CPF 172.089.868-51 e OAB/SP 233630;

**CAROLINE BUSSARELLO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/01/1999, natural de Jaraguá do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Eugênio Moreira, nº 201, apto 1202, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.202-100, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 5884522 SESP/SC e CPF nº 098.911.209-88 e CRM/SC 33064, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**CINTHYA PINTO SARMENTO**, brasileira, solteira, dentista, nascida em 15/06/1991, natural de Sousa/PB, residente e domiciliado à Rua Bela Cintra, nº 1450, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 01415-004, São Paulo/SP, portadora do RG nº 67.301.000-4 SSP/SP, CPF 090.483.944-30 e CRO/SP SP-CD-146572, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICÍ**, brasileiro, divorciado, contabilista, nascido em 08/02/1976, natural de Ituverava/, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob 136.754.338-03, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 25.456.137-8, SSP/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02718536869, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 771, apto 21, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050;

**CLAUDIA LOURES DE ASSIS**, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/08/1989, natural de Ouro Fino/MG, residente e domiciliada à Rua Doutor Tomas Carvalho, nº 728, apto 304, Bairro Paraíso, CEP 04006-002, São Paulo/SP, portadora do RG nº 11.012.039 PCE/MG, CPF 089.617.936-24 e

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

CRM/MG 071894, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**CLAUDIA TAMURA RICI**, brasileira, divorciada, médica, nascida em 13/09/1972, natural de Ituverava, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 202.800.518-16, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.507.915-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 771, apto 21, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**DANIELA DONHA OUNO VEIGA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 13/01/1977, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliada à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, apto 61, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-330, portadora do RG nº 7.206.877-7 SSP/PR, CPF nº 004.391.639-27 e CRM/PR nº 18539, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**FERNANDO FRAGA RODRIGUES**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1982, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliada à Rua Jose de Alencar, 1866, Juveve, CEP 80.040-070, Curitiba/PR portador do RG nº 2185481 SESP/MS e CPF nº 692.525.641-87 e CRM/SC nº 24129, neste ato representada por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA SILVA FAUST**, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/12/1986, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua dos Colibris, nº 257, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais/SP, CEP 83.327-150, portadora do RG nº 6.957.12-1 SESP/PR, CPF nº 053.711.009-70 e CRM/PR nº 40960, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;



**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GABRIEL COELHO BARROS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/02/1997, natural de Rio de Janeiro/RJ, residente e domiciliado à Rua Alois Robl, nº 100, apto 01, Bairro Colonial, CEP 89.288-160, São Bento do Sul /SC, portador(a) do RG nº 4424078 SESP/SC e CPF nº 099.122.989-42 e CRM/SC 29956, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**GABRIEL RICARDO CONCEIÇÃO SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/05/1988, natural de Salvador/BA, residente e domiciliada à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 273, apto 501, Bairro Pituba, CEP 41.810-011, Salvador/BA, portador do RG nº 11162785-02 SSP/BA, CPF 030.233.495-50 e CRM/SP 211032, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**, acima qualificado;

**GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 18/11/1996, natural de Caxias do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosario, 331, Boa Vista, CEP 82.540-115, Curitiba/PR portadora do RG nº 11.186.426-59 SESP/RS e CPF nº 029.825.380-16 e CRM/PR nº 52001, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**GIOVANNA CAROLINE GUBERT JACOMEL**, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/12/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Professora Laura Andrade, 104, apto 904, Centro, CEP 89201-510, Joinville/SC portadora RG nº 124138221SESP/SC e CPF nº 057.866.379-13 e CRM/SC nº 33130, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**GUSTAVO BACHTOLD**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 09/09/1994, natural de Joinville/SC, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, 206, apto 206, América, CEP 89204-170, Joinville/SC portador do RG nº 4549893 SESP/SC e CPF nº 070.761.919- 03 e CRM/SC nº 33196, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**INDIANARA BARBOSA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 08/02/1982, natural de Cascavel/PR, residente e domiciliada à Rua Jose Berta, 155, Guilherme Reich, CEP 89.709-146, Concórdia/SC portadora do RG nº 75424566 SESP/PR e CPF nº 032.755.769-92 e CRM/SC nº 34258, neste ato representada por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**JANDERSON LUIZ DORNELAS DA SILVA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 26/07/1995, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado à Rua Professor Bento Aguido Vieira, 257, Trindade, CEP 88036-410, Florianópolis/SC portador RG nº 8.221.711 SSP/SC e CPF nº 072.776.516-77 e CRM/SC nº 34121, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/03/1983, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 235, apto 301, Bairro Centro, CEP 89700-138, Concórdia/SC, portador do RG nº 4075093676 SESP/RS, CPF 006.373.490-75 e CRM/SC 31162, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**JOÃO VITOR BOMBARDA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 07/08/1996, natural de Medianeira/PR, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm, 233, apto 601, Bucarein, CEP 89202-417, Joinville/SC portador RG nº 09494122950 SESP/SC e CPF nº 094.941.229-50 e CRM/SC nº 34080, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JORDANA DOLORES VILLAR LINO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 01/07/1995, natural de Cuiabá/MT, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 68, apto 102, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89.203-580, Joinville/SC, portador(a) do RG nº 128154221 SESP/PR e CPF nº 028.474.031-40 e CRM/SC 33111, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**JULIA JUTTEL KNABBEN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 09/12/1997, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Alois Robl, 100, apto 01, Colonial, CEP 89288-160, São Bento do Sul/SC portadora RG nº 5344900 SESP/SC, CNH nº 06566450156 e CPF nº 089.967.749-52 e CRM/SC nº 29964, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**KELI DAIANE PAPES**, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1995, natural de Major Vieira/SC, residente e domiciliada à Rua Visconde de Taunay, 902, apto 202, Atiradores, CEP 89.203-062, Joinville/SC portadora RG nº 5.807.911 SSP/SC e CPF nº 079.194.029-21 e CRM/SC nº 31925, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**LEONARDO DE HOLANDA LEITE**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/06/1997, natural de Rio Branco/AC, residente e domiciliado à Rua Jorge Bayerl, 260, apto 22, Rio Negro, CEP 89.287-450, São Bento do Sul/SC, portador do RG nº 5807911 SSP/SC e CPF nº 002.525.182-17 e CRM/AC nº 2574, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**LEONARDO KAMI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 28/05/1996, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, 508, apto 403, Merces, CEP 80.430-210, Curitiba/PR, portador do RG nº 9.971.349-6 SESP/PR e CPF nº 103.584.879-19 e CRM/PR nº 43502, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**LETICIA NOBRE LIMAS ROOS**, brasileira, médica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/05/1997, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliada à Rua Dona Francisca, 5130, apto 302, Santo Antonio, CEP 89.218-112, Joinville/SC, portadora do RG nº 07221559309 SESP/SC e CPF nº 072.215.593-09 e CRM/SC nº 34535, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 25/01/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, 3195, apto 1502, Centro, CEP 80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº 9.308.186-2 SESP/PR e CPF nº 082.693.169-38 e CRM/PR nº 41616, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**MARCELO ALFREDO FABRIS**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/11/1989, natural de Rebouças/PR, residente e domiciliada à Rua Dona Francisca, 2244, apto 703, Bloco A, Saguapuçu, CEP 89.221-007, Joinville/SC, portadora do RG nº 8.675.878-4 SESP/PR e CPF nº 068.471.529-58 e CRM/SC nº 33161, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**MARCELO RIZON**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/12/1998, natural de Caxias do Sul/RS, residente e domiciliado à Rua Padre Kolb, 1273, apto 1201, Bucarein, CEP 89202-350 Joinville/SC portador RG nº 7105331412 SESP/RS e CPF nº 030.672.510-08 e CRM/SC nº 34056, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MARIA LAURA MARQUES COSTA**, brasileira, médica, solteira, nascida em 12/02/1998, natural de Joinville/SC, residente e domiciliada à Travessa São José, 282, apto 1001, Torre C, Anita Garibaldi, CEP 89.202-010, Joinville/SC, portadora do RG nº 563326359 SESP/SP e CPF nº 456.475.798-92 e CRM/SC nº 34366, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada

**MELISSA FAVILE ERDMANN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 03/09/1988, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Geara, nº 127, apto 1006, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80.610-330, portadora do RG nº 7.900.689-0 SSP/PR, CPF nº 066.647.899-65 e CRM/PR nº 31740, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**PAULA SACHETIM MARÇAL RIGO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/02/1987, natural de Londrina/PR, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1074, apto 71, Bairro São Francisco, CEP 80430-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº 8.667.572-2 SSP/PR, CPF 064.539.469-63 e CRM/SP 171660, neste ato representada por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 08/09/1985, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, 330, apto 1101, Centro, CEP 80.060-205, Curitiba/PR, portador do RG nº 8.266.204-9 SESP/PR e CPF nº 045.671.349-23 e CRM/PR nº 25853, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**RADUÃ RAMON TESCH CATANEO**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 18/01/1999, natural de Pimenta Bueno/RO, residente e domiciliado à Rua Professora Laura Andrade, 104, apto 508, Centro, CEP 89201-510, Joinville/SC portador RG nº 02341350267 SESP/SC e CPF nº 023.413.502-67 e CRM/SC nº 34089, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada;

**RAFAEL RODRIGUES ISSA**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 13/07/1985, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 55, apto 101, Bairro Chame Chame, CEP 40.157-250, Salvador/BA, portador do RG nº 09.950.225-93 SSP/BA, CPF 022.831.495-09 e CRO/BA

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

10243, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

**VANESSA WEIHERMANN**, brasileira, médica, solteira, nascida em 23/08/1998, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliada à Rua Raul Zulauf, 66, Centro, CEP 85.230-000, São Bento do Sul/SC portadora RG nº 5230926 SESP/SC e CPF nº 090.994.189-06 e CRM/SC nº 34436, neste ato representado por **CAMILE ISHIWATARI**, acima qualificada.

**VITOR MENDES LEITE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/11/1988, natural de Itabuna/BA, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, nº 798, apto 704, Bairro Juvevê, CEP 80.530-230, Curitiba/PR, portador do RG nº 0965562930 SSP/BA, CPF 016.387.495-66 e CRM/PR 207406, neste ato representado por **EMERSON TADEU GONÇALVES RICCI**, acima qualificado;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **3\_R SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro Rua Petit Carneiro, nº 771, Apto 21, Andar 01, Bloco Danúbio Ed, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050, inscrita no CNPJ/MF nº 10.371.530/0001-08, e com o seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR sob o NIRE nº 412.0808569-0, por despacho em sessão de 05/11/2015, RESOLVEM consolidar o contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

## **CAPÍTULO I**

### **DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **3\_R SAÚDE LTDA**, que é sociedade Empresária Limitada a qual será regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro à Rua Petit Carneiro, nº 771, Apto 21, Andar 01, Bloco Danúbio Ed, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-050, e poderá a qualquer tempo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por decisão isolada do Administrador em Ato de Deliberação próprio.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Único:** A Sociedade possui a seguinte FILIAL:

- a) **FILIAL 01** – Avenida Paranapanema, nº 1343, sala 09, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-290.
- b) **FILIAL 02** – Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 431, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-136.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social:

- a) Atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00);
- b) Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);
- c) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);
- d) Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02);
- e) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630-5/03);
- f) Atividades Odontológica (8630-5/04);
- g) Serviços de tradução, interpretação (7490-1/01).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, sócio ou não sócio.

**Parágrafo Segundo:** A filial 01 situada Avenida Paranapanema, nº 1.343, Sala 09, Bairro Sumarezinho, Ribeirão Preto/SP, CEP 14051-290, desenvolve as mesmas atividades da matriz, tendo iniciado suas atividades em 07/07/2017, e o endereço é somente para correspondência.

**Parágrafo Terceiro:** A filial 02 situada Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 431, Bairro Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-136, desenvolve as mesmas atividades da matriz, tendo iniciado suas atividades em 05/04/2021 e o endereço é somente para correspondência.

**Parágrafo Quarto:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2008.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, as quais estão distribuídas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
CLAUDIA TAMURA RICCI	64	6.400	R\$ 6.400,00
ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA	1	100	R\$ 100,00
BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE	1	100	R\$ 100,00
CAMILA DE OLIVEIRA BENATO	1	100	R\$ 100,00
CAMILE ISHIWATARI	1	100	R\$ 100,00
CAROLINE BUSSARELLO	1	100	R\$ 100,00
CINTHYA PINTO SARMENTO	1	100	R\$ 100,00
CLAUDIA LOURES DE ASSIS	1	100	R\$ 100,00
DANIELA DONHA OUNO VEIGA	1	100	R\$ 100,00
FERNANDO FRAGA RODRIGUES	1	100	R\$ 100,00
FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA SILVA FAUST	1	100	R\$ 100,00
GABRIEL COELHO BARROS	1	100	R\$ 100,00
GABRIEL RICARDO CONCEIÇÃO SILVA GONÇALVES	1	100	R\$ 100,00
GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA	1	100	R\$ 100,00
GIOVANNA CAROLINE GUBERT JACOMEL	1	100	R\$ 100,00
GUSTAVO BACHTOLD	1	100	R\$ 100,00
INDIANARA BARBOSA	1	100	R\$ 100,00
JANDERSON LUIZ DORNELAS DA SILVA	1	100	R\$ 100,00
JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ	1	100	R\$ 100,00
JOÃO VITOR BOMBARDA	1	100	R\$ 100,00
JORDANA DOLORES VILLAR LINO	1	100	R\$ 100,00
JULIA JUTTEL KNABBEN	1	100	R\$ 100,00
KELI DAIANE PAPES	1	100	R\$ 100,00

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LEONARDO DE HOLANDA LEITE	1	100	R\$ 100,00
LEONARDO KAMI	1	100	R\$ 100,00
LETICIA NOBRE LIMAS ROOS	1	100	R\$ 100,00
LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS	1	100	R\$ 100,00
MARCELO ALFREDO FABRIS	1	100	R\$ 100,00
MARCELO RIZON	1	100	R\$ 100,00
MARIA LAURA MARQUES COSTA	1	100	R\$ 100,00
MELISSA FAVILE ERDMANN	1	100	R\$ 100,00
PAULA SACHETIM MARÇAL RIGO	1	100	R\$ 100,00
PAULO HENRIQUE CAPRONI	1	100	R\$ 100,00
RADUĂ RAMON TESCH CATANEO	1	100	R\$ 100,00
RAFAEL RODRIGUES ISSA	1	100	R\$ 100,00
VANESSA WEIHERMANN	1	100	R\$ 100,00
VITOR MENDES LEITE	1	100	R\$ 100,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.052 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

### CAPÍTULO III

#### DAS QUOTAS SOCIAIS

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento de outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CAPÍTULO IV



**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços odontológicos prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará a cargo de:

**Parágrafo Primeiro: CINTHYA PINTO SARMENTO**, brasileira, solteira, dentista, nascida em 15/06/1991, natural de Sousa/PB, residente e domiciliado à Rua Bela Cintra, nº 1450, Bairro Cerqueira Cesar, CEP 01415-004, São Paulo/SP, portadora do RG nº 67.301.000-4 SSP/SP, CPF 090.483.944-30 e CRO/SP SP-CD-146572.

**Parágrafo Segundo: RAFAEL RODRIGUES ISSA**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 13/07/1985, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado à Rua Juiz Rosalvo Torres, nº 55, apto 101, Bairro Chame Chame, CEP 40.157-270, Salvador/BA, portador do RG nº 09.950.225-93 SSP/BA, CPF 022.831.495-09 e CRO/BA 10243

### **CAPÍTULO V**

#### **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais, ainda que impliquem em qualquer alteração do contrato social, tais como, exemplificativamente, modificação do objeto social, transformação do tipo jurídico de limitada para sociedade anônima, incorporação, fusão ou cisão, dissolução, liquidação ou extinção da sociedade, serão tomadas em reunião dos sócios ou em documento escrito firmado por votos de sócios que representam a maioria do capital social ou quórum exigido pela legislação em vigor à época da deliberação para específicas matérias.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente permitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, na forma da legislação em vigor, na forma prevista no Capítulo IX deste Contrato Social.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões dos sócios convocadas por qualquer dos sócios ou qualquer dos administradores, por qualquer meio escrito, inclusive fax ou meio eletrônico, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme o § 2º, do artigo

**3\_R SAÚDE LTDA  
CNPJ 10.371.530/0001-08  
NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

1.072, da Lei 10.406/2002, e dispensada à convocação se houver a presença da totalidade dos sócios. Serão lavradas atas das reuniões, em livro próprio, que serão assinadas por todos os sócios quotistas presentes.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078, da Lei 10.406/2002 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

**Parágrafo Quarto:** A reunião tornar-se-á dispensável quando todas os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade.

**Parágrafo Quinto:** Cada quota dará o direito a 1(um) voto nas deliberações sociais. Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para tal fim.

**Parágrafo Sexto:** As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CAPÍTULO VI**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada por um ou mais sócios, denominados Administradores, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, ressalvadas as exceções previstas nas cláusulas a seguir.

**Parágrafo Único:** Os cargos de administradores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, sócios ou não, nomeados no contrato ou em alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse em termo próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investido na função de administrador, os sócios **CLAUDIA TAMURA RICI** e **CAMILE ISHIWATARI**, já qualificado, os quais representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

**Parágrafo Segundo:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

**CAPÍTULO VII**

**VEDAÇÃO À PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, procuradores ou empregados da sociedade que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endosso e demais garantias, a menos que tais atos sejam previamente e expressamente aprovados por deliberação dos sócios, em reunião especialmente convocada para este fim.

**CAPÍTULO VIII**

**CESSÃO DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios não poderão alienar ou ceder quotas sociais, totais ou parcialmente, salvo mediante anuência expressa dos demais sócios, assegurando-se a estes, em qualquer hipótese, o direito de preferência na aquisição, direito este que será proporcional às respectivas participações.

3\_R SAÚDE LTDA  
CNPJ 10.371.530/0001-08  
NIRE 412.0808569-0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**Parágrafo Primeiro:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

**Parágrafo Segundo:** Qualquer dos sócios que desejar alienar suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar por escrito a oferta de venda de suas quotas aos sócios remanescentes, explicitando o preço e condições de pagamento. Cada sócio remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do protocolo de recebimento da comunicação, para o exercício do direito de preferência na aquisição das quotas do sócio alienante.

**Parágrafo Terceiro:** Observado o direito de preferência, na hipótese de um dos sócios pretenderem ceder suas quotas a terceiros, poderá fazê-lo desde que não haja oposição dos demais sócios que representem à maioria do capital social.

**CAPÍTULO IX**

**RETIRADA DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que desejar exercer o seu direito de retirada deverá comunicar à sociedade sua intenção, por meio escrito e mediante confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo Primeiro:** Dentro de 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar será levantado balanço especial para apuração do patrimônio líquido, que deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Segundo:** O sócio retirante receberá, em pagamento, o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de suas quotas, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivos ocultos e não provisionados, sendo que o pagamento será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

3\_R SAÚDE LTDA  
CNPJ 10.371.530/0001-08  
NIRE 412.0808569-0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Terceiro:** Em decorrência da retirada de sócio e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido na proporção das quotas do sócio retirante, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

**Parágrafo Quarto:** Caso no levantamento do balanço especial antes referido, seja alcançado resultado negativo, deverá o sócio retirante suportar o prejuízo no montante de sua participação societária, cujo pagamento deverá ser realizado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

**CAPÍTULO X**

**EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Sócio que cometer falta grave devidamente comprovada ou, de qualquer forma, colocar em risco a continuidade da sociedade poderá ser dela excluído por justa causa, mediante deliberação favorável de sócios que representem a maioria do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave.

**CAPÍTULO XI**

**FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O falecimento, impedimento, incapacidade, insolvência ou extinção de qualquer sócio, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, ressalvado o disposto no item IV do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados em seus direitos e obrigações, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, conforme determinação judicial.

**Parágrafo Primeiro:** Apurado o valor, que será o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de quotas do sócio falecido ou extinto, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivo ocultos e não provisionados, o pagamento dos haveres será realizado mediante a apresentação da autorização judicial competente, em

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** Ficam facultadas, entretanto, mediante consentimentos unânimes entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições e/ou modalidades de pagamento, desde que não afetem à situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Em decorrência do falecimento ou extinção de sócios e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido, na proporção das quotas do sócio falecido ou extinto, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

**Parágrafo Quarto:** Caso no levantamento do balanço especial antes referido seja alcançado resultado negativo, nada será devido aos herdeiros ou sucessores a título de haveres.

**Parágrafo Quinto:** Somente serão admitidos como sócios os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou extinto, mediante a concordância expressa dos demais sócios.

**Parágrafo Sexto:** Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres previstos nesta cláusula serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

**CAPÍTULO XII**

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano obedecidas às determinações legais, ser elaborado balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros e/ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas, de acordo e proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, ou em proporção diferente definida por consenso.

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intercalares ou extraordinários com base em tais demonstrações, mediante aprovação ou ratificação posterior em reunião dos Sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios com o objetivo de:

- I) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II) Designar administradores, quando for o caso; e
- III) Tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

**Parágrafo Quarto:** Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior deverão ser postos por escrito e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Parágrafo Quinto:** Será objeto de ajuste pelos sócios a destinação do lucro líquido do exercício apurado no balanço e demonstrações referidas no Parágrafo Terceiro, seja para distribuição aos sócios, seja para permanência em conta de lucros acumulados, seja, ainda, para incorporação no capital social.

**CAPÍTULO XIII**

**DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou em decorrência de deliberação da Reunião dos Sócios.

**Parágrafo Único:** Compete à Reunião dos Sócios, em qualquer caso, estabelecerem o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e lhes fixar a remuneração.

3\_R SAÚDE LTDA  
CNPJ 10.371.530/0001-08  
NIRE 412.0808569-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

#### CAPÍTULO XIV

##### DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** OS administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

#### CAPÍTULO XV

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

#### CAPÍTULO XVI

##### DO FORO

**CLÁUSULA VIGESIMA:** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, para diminuir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.



**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Curitiba, 23 de março de 2023

**Sócios:**

---

**GABRIEL RICARDO CONCEIÇÃO  
SILVA GONÇALVES**  
Representando por **EMERSON  
TADEU GONÇALVES RICI**

---

**VITOR MENDES LEITE**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**CLAUDIA TAMURA RICI**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**DANIELA DONHA OUNO VEIGA**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA  
SILVA FAUST**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**MELISSA FAVILE ERDMANN**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**CLAUDIA LOURES DE ASSIS**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**JAQUES MURIEL OLIVEIRA KUNZ**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**CINTHYA PINTO SARMENTO**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

---

**PAULA SACHETIM MARÇAL RIGO**  
Representando por **EMERSON TADEU  
GONÇALVES RICI**

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**RAFAEL RODRIGUES ISSA**

Representando por **EMERSON TADEU**  
**GONÇALVES RICCI**

---

**CAMILE ISHIWATARI**

---

**ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA**  
representando por **CAMILE ISHIWATARI**

---

**CAMILA KAORY SAKATA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**CAROLINE BUSSARELLO**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**GABRIEL COELHO BARROS**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**JORDANA DOLORES VILLAR LINO**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**JOSÉ APARECIDO QUIRINO JUNIOR**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**LUIZ FELIPE MARCHI**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**MARI LUCIA CORREA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**GUSTAVO BACHTOLD**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**TAINARA BENDLIN DIAS**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**SANDRO FORTES VALLE**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**GIOVANNA CAROLINE GUBERT  
JACOMEL**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**IVANA GABRIELLA FONTANA HAAS**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**JULIA JUTTEL KNABBEN**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**ANGELO AUGUSTO GUBERT JACOMEL**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**CAMILA DE OLIVEIRA BENATO**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**MARCELO RIZON**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

---

**RADUÃ RAMON TESCH CATANEO**  
Representando por CAMILE  
ISHIWATARI

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**JOÃO VITOR BOMBARDA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**VINICIUS MOSER**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**INDIANARA BARBOSA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**JANDERSON LUIZ DORNELAS DA**  
**SILVA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**VANESSA WEIHERMANN**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**VERONICA LICITRA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**EMERSON TADEU GONÇALVES RICI**

---

**FERNANDO FRAGA RODRIGUES**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**GABRIELLE CONCEIÇÃO VERONA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

**3\_R SAÚDE LTDA**  
**CNPJ 10.371.530/0001-08**  
**NIRE 412.0808569-0**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

---

**KELI DAIANE PAPES**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**LEONARDO DE HOLANDA LEITE**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**LEONARDO KAMI**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**LETICIA NOBRE LIMAS ROOS**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**MARCELO ALFREDO FABRIS**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**MARIA LAURA MARQUES COSTA**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**

---

**PAULO HENRIQUE CAPRONI**  
Representando por **CAMILE**  
**ISHIWATARI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 3\_R SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13675433803	EMERSON TADEU GONCALVES RICI
17208986851	CAMILE ISHIWATARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 08:39 SOB Nº 20232085021.  
PROTOCOLO: 232085021 DE 28/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304295366. CNPJ DA SEDE: 10371530000108.  
NIRE: 41208085690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.  
3\_R SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2091326656



CAMILE ISHIWATARI

DOC. IDENTIDADE / ORI. EMISSOR / UF  
26714013 SSP/SP

CPF 172.099.868-51 DATA NASCIMENTO 20/09/1976

FILIAÇÃO JOAO SUEO ISHIWATARI

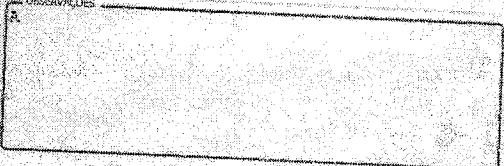
CELIA ANTONIA CUNHA ISHIWATARI

PERMISSÃO ADM. DAT. HAB. 28

Nº REGISTRO 01124143368

VALIDADE 17/11/2025

HABILITAÇÃO 21/10/1994



PROBIDO PLASTIFICAR  
2091326656

LOCAL RIBEIRAO PRETO, SP DATA EMISSÃO 24/11/2020

*[Signature]*  
Emissor: Márcio José Neto Diretor Prático do CEB/SP  
ASSINATURA DO EMISSOR 87459028688 SP003197047

SÃO PAULO



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3_R SAUDE LTDA		Protocolo: PRC2015560241			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208085690	CNPJ 10.371.530/0001-08	Data de Ato Constitutivo 05/11/2015	Início de Atividade 01/09/2008		
<b>Endereço Completo</b> Rua PETIT CARNEIRO, Nº 771, APT 21 ANDAR 01 BLOCO DANUBIO ED, AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80240-050					
<b>Objeto Social</b> TIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE (8660-7/00) ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (7020-4/00) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599-6/04) ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS (8610-1/02) ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (8630-5/03) ATIVIDADE ODONTOLOGICA (8630-5/04). SERVICOS DE TRADUCAO E INTERPRETACAO (7490-1/01).					
<b>Capital Social</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> BARBARA THAIS DE ALBUQUERQUE	<b>CPF/CNPJ</b> 090.949.109-77	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LETICIA NOBRE LIMAS ROOS	<b>CPF/CNPJ</b> 072.215.593-09	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARCELO ALFREDO FABRIS	<b>CPF/CNPJ</b> 068.471.529-58	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RAFAEL RODRIGUES ISSA	<b>CPF/CNPJ</b> 022.831.495-09	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GABRIEL RICARDO CONCEICAO SILVA GONCALVES	<b>CPF/CNPJ</b> 030.233.495-50	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLAUDIA TAMURA RICCI	<b>CPF/CNPJ</b> 202.800.518-16	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.400,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MELISSA FAVILE ERDMANN	<b>CPF/CNPJ</b> 066.647.899-65	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> DANIELA DONHA OUNO VEIGA	<b>CPF/CNPJ</b> 004.391.639-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GUSTAVO BACHTOLD	<b>CPF/CNPJ</b> 070.761.919-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> VANESSA WEIHERMANN	<b>CPF/CNPJ</b> 090.994.189-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI	<b>CPF/CNPJ</b> 045.671.349-23	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARCELO RIZON	<b>CPF/CNPJ</b> 030.672.510-08	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> INDIANARA BARBOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 032.755.769-92	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LEONARDO DE HOLANDA LEITE	<b>CPF/CNPJ</b> 002.525.182-17	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CAROLINE BUSSARELLO	<b>CPF/CNPJ</b> 098.911.209-88	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3_R SAUDE LTDA					Protocolo: PRC2315589241
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JORDANA DOLORES VILLAR LINO	028.474.031-40	R\$ 100,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Nome</b> KELI DAIANE PAPES	<b>CPF/CNPJ</b> 079.194.029-21	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUIZ HENRIQUE WEBER LEMOS	<b>CPF/CNPJ</b> 082.693.169-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CINTHYA PINTO SARMENTO	<b>CPF/CNPJ</b> 090.483.944-30	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> VITOR MENDES LEITE	<b>CPF/CNPJ</b> 016.387.495-66	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CAMILA DE OLIVEIRA BENATO	<b>CPF/CNPJ</b> 054.057.249-71	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FLAVIA ANDOLFATO COELHO DA SILVA FAUST	<b>CPF/CNPJ</b> 053.711.009-70	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CAMILI ISHIWATARI	<b>CPF/CNPJ</b> 172.089.868-51	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JANDERSON LUIZ DORNELAS DA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 072.776.516-77	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LEONARDO KAMI	<b>CPF/CNPJ</b> 103.584.879-19	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLAUDIA LOURES DE ASSIS	<b>CPF/CNPJ</b> 089.617.936-24	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ARTHUR ZANFRILLI MARQUES DE SOUZA	<b>CPF/CNPJ</b> 059.382.999-93	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> PAULA SACHETIM MARCAL RIGO	<b>CPF/CNPJ</b> 064.539.469-63	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GABRIEL COELHO BARROS	<b>CPF/CNPJ</b> 099.122.989-42	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GIOVANNA CAROLINE GUBERT JACOMEL	<b>CPF/CNPJ</b> 057.866.379-13	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JULIA JUTTEL KNABEN	<b>CPF/CNPJ</b> 089.967.749-52	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RADUA RAMON TESCH CATANEO	<b>CPF/CNPJ</b> 023.413.502-67	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOAO VITOR BOMBARDA	<b>CPF/CNPJ</b> 094.941.229-50	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> FERNANDO FRAGA RODRIGUES	<b>CPF/CNPJ</b> 692.525.641-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> GABRIELLE CONCEICAO VERONA	<b>CPF/CNPJ</b> 029.825.380-16	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARIA LAURA MARQUES COSTA	<b>CPF/CNPJ</b> 456.475.798-92	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JAQUES MURIEL OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 006.373.490-75	<b>Participação no capital</b> R\$ 100,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 3_R SAUDE LTDA					Protocolo: PRC2315580241
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
KUNZ					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
EMERSON TADEU GONCALVES RICCI	136.754.338-03	R\$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
CLAUDIA TAMURA RICCI	202.800.518-16	Indeterminado			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
CAMILE ISHIWATARI	172.089.868-51	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>			<b>ATIVA</b>
30/03/2023	20232085021	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b>
SEM STATUS					
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 35905227963			CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx		
<b>Endereço Completo</b>					
AVENIDA PARANAPANEMA, Nº 1343, SALA 09 , SUMAREZINHO, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14051290					
2 - NIRE: 42902051681			CNPJ: 10.371.530/0003-61		
<b>Endereço Completo</b>					
RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI, Nº 431 , CENTRO, Concórdia, SC, CEP: 89700136					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 07:19:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TCGEXCVE.



PRC2315580241

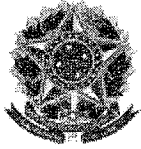
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.371.530/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>3_R SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PETIT CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>771</b>	COMPLEMENTO <b>APT 21 ANDAR 01 BLOCO DANUBIO ED</b>
CEP <b>80.240-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@3RCONSULTORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 1234-5678</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2023** às **15:03:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3\_R SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 10.371.530/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:52 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **81FA.6E97.4673.CB53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030072544-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.371.530/0001-08**

Nome: **3\_R SAUDE LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.386.102  
CNPJ: 10.371.530/0001-08  
Nome: 3\_R SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:51 do dia 10/04/2023.

Código de autenticidade da certidão: A80B7754385146DC69352BE41ADB8ABBD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/07/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.371.530/0001-08  
**Razão Social:** 3 R SAUDE LTDA  
**Endereço:** R CANDIDO XAVIER 388 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2023 a 09/05/2023

**Certificação Número:** 2023041000464309487540

Informação obtida em 25/04/2023 12:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.371.530/0001-08

**Razão**

3 R SAUDE LTDA

**Social:**

**Endereço:**

R CANDIDO XAVIER 388 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

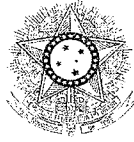
**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032200530477398060

Informação obtida em 09/04/2023 15:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3\_R SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.371.530/0001-08  
Certidão n°: 14640150/2023  
Expedição: 09/04/2023, às 15:22:05  
Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3\_R SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.371.530/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3\_R SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.371.530/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.952.100,12	R\$ 905.035,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 74.775,46	R\$ 93.056,61
DISPONÍVEL		R\$ 16.652,27	R\$ 67.537,82
CAIXA		R\$ 1.250,42	R\$ 1.250,42
CAIXA GERAL		R\$ 1.250,42	R\$ 1.250,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 871,42	R\$ 55.734,53
BANCO BRADESCO 2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL 42414-5		R\$ 970,42	R\$ 55.733,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.430,43	R\$ 10.652,87
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 14.430,43	R\$ 10.652,87
CLIENTES		R\$ 58.123,19	R\$ 20.638,86
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 58.123,19	R\$ 20.638,86
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - F		R\$ 31.210,67	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEI		R\$ 5.576,87	R\$ 0,00
HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA		R\$ 21.335,65	R\$ 0,00
banatto jardim araucaria servicos medicos lida		R\$ 0,00	R\$ 6.755,63
VAGNER PADUA DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 13.883,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 4.879,93
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 0,00	R\$ 4.879,93
BB Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 4.879,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.054.603,66	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.054.603,66	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R\$ 1.054.603,66	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		R\$ 141.330,00	R\$ 0,00
FLAVIA ANDOFATO COELHO DA SILVA FAUST		R\$ 26.524,21	R\$ 0,00
GABRIEL RICARDO CONCEICAO SILVA GONCALVES		R\$ 145.059,54	R\$ 0,00
LIVIA CAETANO VASQUES		R\$ 124.165,76	R\$ 0,00
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA		R\$ 15.101,27	R\$ 0,00
VITOR MENDES LEITE		R\$ 191.846,85	R\$ 0,00
DANIELA DONHA CUNO VEIGA		R\$ 49.486,53	R\$ 0,00
CORALIA GABRIELLE VIEIRA SILVEIRA		R\$ 591,56	R\$ 0,00
CLAUDIA LOURDES DE ASSIS		R\$ 19.307,24	R\$ 0,00
ANA CAROLINA GUEDES MEIRA		R\$ 11.808,65	R\$ 0,00
ARIEL VINICIUS PRANDO		R\$ 725,00	R\$ 0,00
CLEBER SILVA WALLNER		R\$ 52.072,42	R\$ 0,00
VICTOR DE MEDEIROS BROWN		R\$ 112.369,67	R\$ 0,00
GUILHERME YOKOYAMA		R\$ 30.111,84	R\$ 0,00
LEONARDO FELIX COREZZOLLA		R\$ 6.290,00	R\$ 0,00
MELISSA FAVILE ERDMANN		R\$ 125.816,12	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 822.721,00	R\$ 811.978,78
IMOBILIZADO		R\$ 822.721,00	R\$ 811.978,78
IMÓVEIS		R\$ 839.834,13	R\$ 839.834,13
TERRENOS		R\$ 199.735,96	R\$ 199.735,96
EDIFÍCIOS		R\$ 640.098,17	R\$ 640.098,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 18.364,40	R\$ 18.364,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 18.364,40	R\$ 18.364,40
VEÍCULOS		R\$ 77.654,00	R\$ 77.654,00
VEÍCULOS		R\$ 77.654,00	R\$ 77.654,00
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (113.131,53)	R\$ (123.873,75)
(-) DEPRECIACIONES DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (45.431,06)	R\$ (51.831,41)
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.972,11)	R\$ (8.431,20)
(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (59.728,36)	R\$ (63.611,14)
PASSIVO		R\$ 1.952.100,12	R\$ 905.035,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 88.174,83	R\$ 67.814,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 80.791,60	R\$ 60.239,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 80.791,60	R\$ 60.239,39
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.236,37
I R S/FATURAM A RECOLHER (2089)		R\$ 0,00	R\$ 1.171,41
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER (2372)		R\$ 0,00	R\$ 3.324,41
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 75.781,37	R\$ 43.633,43
IR ASSALARIADO A RECOLHER (0561)		R\$ 5.010,23	R\$ 5.963,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.363,23	R\$ 7.575,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.657,23	R\$ 5.397,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 5.397,23	R\$ 5.397,23
RESCISAO A PAGAR		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 726,00	R\$ 2.178,00
INSS A RECOLHER		R\$ 726,00	R\$ 2.178,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 787.693,47	R\$ 786.858,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 770.974,32	R\$ 771.200,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 770.974,32	R\$ 771.200,60
EMERSON TADEU GONCALVES RICI		R\$ 770.974,32	R\$ 771.200,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.719,15	R\$ 15.657,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.719,15	R\$ 15.657,84
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		R\$ 16.719,15	R\$ 15.657,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.076.231,82	R\$ 50.362,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 1.066.231,82	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.066.231,82	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.066.231,82	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 40.362,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 40.362,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 40.362,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.FF.C7.33.AB.F8.23.BA.08.9D.70.39.A1.67.92.A6.80.EE.98.8F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: 3\_R SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.371.530/0001-08

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 581.405,01	R\$ 630.427,83
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 581.405,01	R\$ 630.427,83
(-) DEDUÇÕES		R\$ (77.470,28)	R\$ (53.772,65)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (16.388,29)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (18.912,83)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.097,78)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (6.808,62)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.565,13)
(-) SIMPLES		R\$ (77.470,28)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 503.934,73	R\$ 576.655,18
LUCRO BRUTO		R\$ 503.934,73	R\$ 576.655,18
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (87.002,30)	R\$ (53.088,59)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.399,63)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (42.800,00)	R\$ (19.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ 2.183,24	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ 2.759,16	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (276,57)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (8.047,46)	R\$ (8.256,95)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.437,00)	R\$ (212,25)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (700,00)	R\$ (1.400,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (15.405,89)	R\$ (10.959,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (10.742,22)	R\$ (10.742,22)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.761,93)	R\$ (178,69)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.374,00)	R\$ (1.538,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 11.131,87
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 11.131,87
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 416.932,43	R\$ 534.698,46
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 416.932,43	R\$ 534.698,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 416.932,43	R\$ 534.698,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 416.932,43	R\$ 534.698,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.FF.C7.33.A8.F8.23.BA.08.9D.70.39.A1.67.92.A6.80.EE.98.8F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41208085690	<b>CNPJ</b> 10.371.530/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL</b> 3_R SAUDE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B4.FF.C7.33.A8.F8.23.BA.08.9D.70.39.A1.67.92.A6.80.EE.98.8F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02217231960	SOLANGE APARECIDA VAZ BENGTSSON:022172319	895621481148418061 9	21/10/2021 a 21/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15571101000190	BENI ASSESSORIA CONTABIL LTDA:15571101000190	543959723020870319 3	07/10/2021 a 07/10/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.FF.C7.33.A8.F8.23.BA.08.9D.70.39.  
A1.67.92.A6.80.EE.98.8F-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/06/2022 às 19:28:14

2F.B8.50.0A.C1.ED.82.1D  
5E.3B.9E.08.DC.47.A1.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: 3\_R SAUDE LTDA  
CNPJ: 10.371.530/0001-08 Nire: 41208085690 Sep:  
Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): B4.FF.C7.33.A8.F8.23.BA.08.9D.70.39.A1.67.92.A6.80.EE.98.8F-

Consulta Realizada em: 08/06/2022 16:30:21

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: 3\_R SAUDE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/09/2021 CNPJ: 10.371.530/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 911.574,74	RS 1.952.100,12
ATIVO CIRCULANTE		RS 56.627,08	RS 74.775,46
DISPONÍVEL		RS 46.044,46	RS 16.652,27
CAIXA		RS 1.700,42	RS 1.250,42
CAIXA GERAL		RS 1.700,42	RS 1.250,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 1.635,70	RS 971,42
BANCO BRADESCO 2		RS 1,00	RS 1,00
BANCO DO BRASIL 42414-5		RS 1.834,70	RS 970,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 42.508,34	RS 14.430,43
BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO FINANCEIRA		RS 42.508,34	RS 14.430,43
CLIENTES		RS 10.582,62	RS 58.123,19
DUPLICATAS A RECEBER		RS 10.582,62	RS 58.123,19
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANÁ - F ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR. RAUL CARNEI		RS 0,00	RS 5.576,87
HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA		RS 0,00	RS 21.335,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS 0,00	RS 1.054.603,66
OUTROS CRÉDITOS		RS 0,00	RS 1.054.603,66
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		RS 0,00	RS 1.054.603,66
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS		RS 0,00	RS 141.330,00
FLAVIA ANDOFATO COELHO DA SILVA FAUST		RS 0,00	RS 28.524,21
GABRIEL RICARDO CONCEICAO SILVA GONCALVES		RS 0,00	RS 145.059,54
LIVIA CAETANO VASQUES		RS 0,00	RS 124.165,76
TAINAN GOMES RODRIGUES DE SOUZA		RS 0,00	RS 15.101,27
VITOR MENDES LEITE		RS 0,00	RS 191.846,85
DANIELA DONHA OLINO VEIGA		RS 0,00	RS 49.408,53
CORALIA GABRIELLE VIEIRA SILVEIRA		RS 0,00	RS 591,56
CLAUDIA LOURDES DE ASSIS		RS 0,00	RS 19.307,24
ANA CAROLINA GUEDES MEIRA		RS 0,00	RS 11.306,65
ARIEL VINICIUS PRANDO		RS 0,00	RS 725,00
CLEBER SILVA WALLNER		RS 0,00	RS 52.072,42
VICTOR DE MEDEIROS BROWN		RS 0,00	RS 112.366,67
GUILHERME YOKOYAMA		RS 0,00	RS 30.111,84
LEONARDO FELIX COREZZOLLA		RS 0,00	RS 6.290,00
MELISSA FAVILE ERDMANN		RS 0,00	RS 125.816,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 854.947,66	RS 822.721,00
IMOBILIZADO		RS 854.947,66	RS 822.721,00
IMÓVEIS		RS 839.834,13	RS 839.834,13
TERRENOS		RS 199.735,95	RS 199.735,96
EDIFÍCIOS		RS 640.098,17	RS 640.098,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 18.364,40	RS 18.364,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS 18.364,40	RS 18.364,40
VEÍCULOS		RS 77.654,00	RS 77.654,00
VEÍCULOS		RS 77.654,00	RS 77.654,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		RS (80.504,87)	RS (113.131,53)
(-) (-) DEPRECIACÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		RS (26.230,01)	RS (45.431,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		RS (6.594,84)	RS (7.972,11)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		RS (48.080,02)	RS (59.728,36)
PASSIVO		RS 911.574,74	RS 1.952.100,12
PASSIVO CIRCULANTE		RS 53.296,17	RS 88.174,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 28.579,12	RS 80.791,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 28.579,12	RS 80.791,60
SIMPLES A RECOLHER		RS 24.058,88	RS 75.781,37
IR ASSALARIADO A RECOLHER (0561)		RS 4.520,24	RS 5.010,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		RS 24.717,05	RS 7.383,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 22.139,18	RS 6.657,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 3.043,51	RS 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		RS 19.095,67	RS 5.397,23
RESCISAO A PAGAR		RS 0,00	RS 1.260,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 2.198,44	RS 726,00
INSS A RECOLHER		RS 1.801,12	RS 726,00
FGTS A RECOLHER		RS 397,32	RS 0,00
PROVISÕES		RS 379,43	RS 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 333,33	RS 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 46,10	RS 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 681.472,00	RS 787.693,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 681.581,74	RS 770.974,32
EMPRÉSTIMOS		RS 681.581,74	RS 770.974,32
EMERSON TADEU GONCALVES RICI		RS 681.581,74	RS 770.974,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 19.890,26	RS 16.719,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 19.890,26	RS 16.719,15
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL		RS 19.890,26	RS 16.719,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 176.806,57	RS 1.076.231,82
CAPITAL SOCIAL		RS 10.000,00	RS 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		RS 10.000,00	RS 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 10.000,00	RS 10.000,00
RESERVAS		RS 166.806,57	RS 1.066.231,82
RESERVAS DE LUCROS		RS 166.806,57	RS 1.066.231,82
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		RS 166.806,57	RS 1.066.231,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E7.D5.2E.C4.A0.08.95.2F.3.24.CF.28.1F.FC.EC.89.D5.2E.AE-2, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: 3\_R SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/09/2021

CNPJ: 10.371.530/0001-08

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 738.461,78	R\$ 1.389.196,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 738.461,78	R\$ 1.389.196,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (82.937,92)	R\$ (174.834,94)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (82.937,92)	R\$ (174.834,94)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 655.523,86	R\$ 1.214.361,76
LUCRO BRUTO		R\$ 655.523,86	R\$ 1.214.361,76
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (323.750,39)	R\$ (315.015,73)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (17.654,78)	R\$ (34.434,53)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (228.124,00)	R\$ (186.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.616,48)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.276,19)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.682,62)	R\$ (2.753,24)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.159,43)	R\$ (25.884,56)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (232,72)	R\$ (2.859,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (577,22)	R\$ (317,75)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.900,00)	R\$ (20.800,00)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (6.383,05)	R\$ (3.822,30)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (41.302,18)	R\$ (32.226,66)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (15,54)	R\$ (1.808,78)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (4.755,60)	R\$ (3.708,40)
(-) DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		R\$ (2.070,58)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7.186,87	R\$ 109,21
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 7.061,87	R\$ 0,00
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 109,21
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 125,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 338.960,34	R\$ 899.455,24
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.638,21	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 12.638,21	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 351.598,55	R\$ 899.455,24
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (29,99)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (29,99)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 354.598,55	R\$ 899.425,25
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 354.598,55	R\$ 899.425,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E7.D5.2E.C4.A0.08.95.26.F3.24.CF.28.1F.FC.EC.89.D5.2E.AE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208085690	CNPJ 10.371.530/0001-08
NOME EMPRESARIAL 3_R SAUDE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 30/09/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.E7.D5.2E.C4.A0.08.95.26.F3.24.CF.28.1F.FC.EC.89.D5.2E.AE	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02217231960	SOLANGE APARECIDA VAZ BENGTSSON:022172319	895621481148418061 9	21/10/2021 a 21/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15571101000190	BENI ASSESSORIA CONTABIL LTDA:15571101000190	543959723020870319 3	07/10/2021 a 07/10/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

4C.E7.D5.2E.C4.A0.08.95.26.F3.24.CF.  
28.1F.FC.EC.89.D5.2E.AE-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/06/2022 às 18:29:10

0B.4D.A9.94.AD.2B.EB.47  
54.AC.87.1A.BD.89.04.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3327-5650  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL - CENTRO-CIVICO  
CEP. 80530-905

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANDELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CANDIDO DE ABREU, 535 - TERREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCALS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

# 3\_R SAUDE LTDA #

CNPJ.10.371.530/0001-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 05/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de abril de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628537  
904  
Date:  
2023.04.11  
11:31:13 BRT

1º

ARTIGO 230 DO REGISTRO

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/19  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br> autenticando usando o código 8A039F0F \*\*\*



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 03/2023, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Camile Ishiwatari, Portadora do RG sob nº 26.714.013-7 e CPF nº 172.089.868-51, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- 7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [contratos@3rconsultoria.com.br](mailto:contratos@3rconsultoria.com.br)

Telefone: 16-99393-9229

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por  
CAMILE ISHIWATARI:17208986851 CAMILE ISHIWATARI:17208986851  
Dados: 2023.04.25 10:04:38 -03'00'

**3\_R SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 10.371.530/0001-08**  
Camile Ishiwatari  
Sócia Administradora  
CPF: 172.089.868-51 SSP - SP | RG: 26.714.013-7

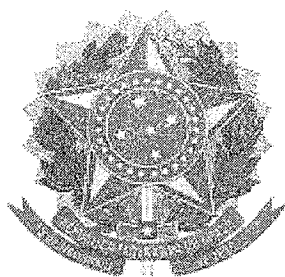
---

Curitiba-PR

Ribeirão Preto-SP

Concórdia-SC

[www.3rconsultoria.com.br](http://www.3rconsultoria.com.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **27679** desde **26/04/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

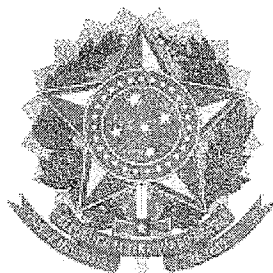
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 11/07/2023.**

Chave de validação **c1393ed9db0845678cc47ca3292d431a53409dca**

Emitida eletronicamente via internet em **11/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **27679** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

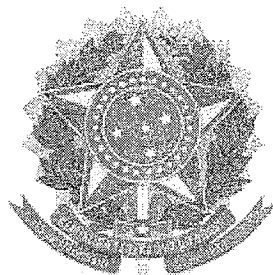
26/07/2010	a	25/04/2011
26/04/2018	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **840563ff039b88536b26ed27c81355e361128762**

Emitida eletronicamente via internet em **03/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

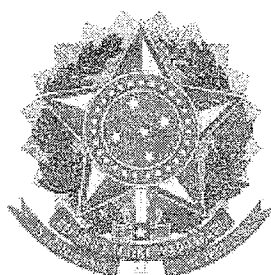
Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **27679** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação [b8f3a3fd56037092e1fc0db5948a6949e97344a7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **01/03/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

### **Certificado de Especialista**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/05/2018, no livro nº. 4, RQE nº. 23646, folha nº. 485, a qualificação do médico(a),

**PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI, CRM nº. 27679,**

**na especialidade de**

**MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL**

Chave de validação **3b5b4da1fa699fe898cee8c27fa60b03914ef8dd**

Emitida eletronicamente via internet em **11/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

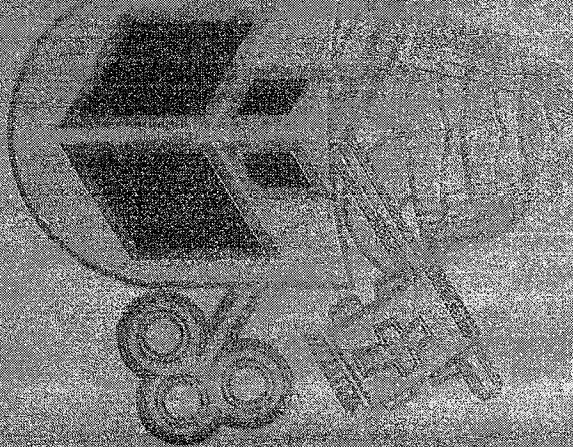
# Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 29 de julho de 2010, confere o título de MEDICO a

*Paulo Henrique Marques Volpato*

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 08 de setembro de 1982, portador da Carteira de Identidade n.º 6.205.204-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de julho de 2010.



*João Maria Aquino*



*Paulo Volpato*

Diretor

*Paulo Henrique Marques Volpato*

1. The following information is for your information only. It is not intended to be used as a substitute for the information provided in the original document.

2. This document is the property of the University of California, San Diego. It is to be used only for the purposes stated herein.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, SAN DIEGO  
LIBRARY  
950 UNIVERSITY AVENUE  
SAN DIEGO, CALIFORNIA 92162

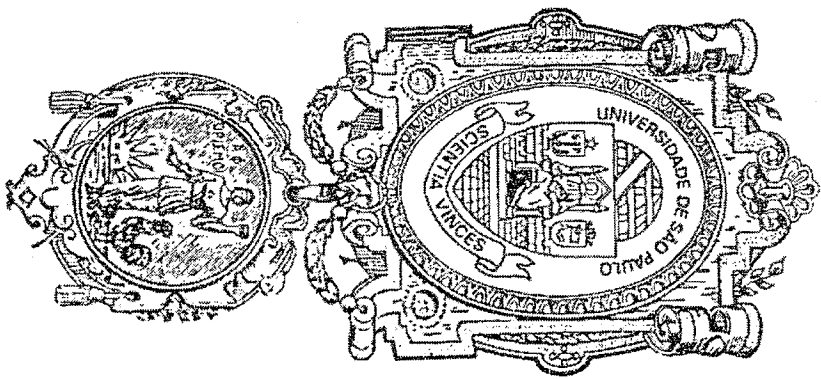
3. This document is the property of the University of California, San Diego. It is to be used only for the purposes stated herein.

4. This document is the property of the University of California, San Diego. It is to be used only for the purposes stated herein.

5. This document is the property of the University of California, San Diego. It is to be used only for the purposes stated herein.

6. This document is the property of the University of California, San Diego. It is to be used only for the purposes stated herein.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE MEDICINA

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 36/95 de 14/12/1995

CERTIFICADO

*Certificamos que o Doutor*

*Arturo Henrique Marques Caproni*

C.R.M. 144053-SP - C.P.F. 048.671.349-23

*concluiu Residência Médica na Especialidade de  
Medicina Preventiva e Social*

*cursada no período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013,  
a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei nº 6.932,  
publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 1981.*

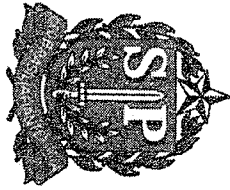
*São Paulo, 31 de janeiro de 2013.*

*SP*

Prof. Dr. Giovanni Guida Rom  
Diretor da FMRUSP  
(2014)

Prof. Dr. Venício Paes de Carvalho  
Coordenador do Programa

Médico Residente



FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

Escola de Administração  
de Empresas de São Paulo

A Diretora da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR  
E DE SISTEMAS DE SAÚDE,**


realizado em convênio com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da  
Universidade de São Paulo, em junho de 2012, outorga a

**Paulo Henrique Marques Caproni**

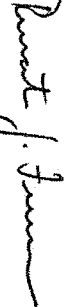
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 08 de setembro de 1985,  
RG. 8.266.204 9 - PR

o presente Certificado.

São Paulo, 05 de setembro de 2012

  
Maria Tereza Kame Fleury  
Diretora



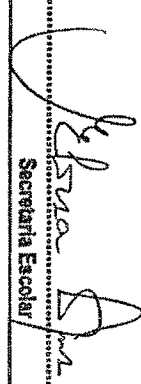
  
Renato Guimarães Ferreira  
Coordenador

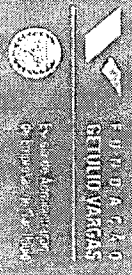
SECRETARIA ESCOLAR DO CEARÁ

Certificado registrado no Livro n.º 1

Folha n.º 14 N.º de Ordem 237

Em 28 de dezembro de 2012

  
Secretaria Escolar



# CERTIFICADO

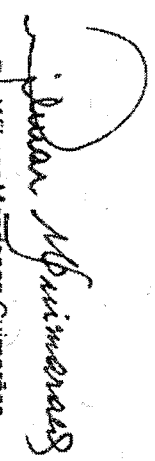
Conselho Regional de Medicina do Paraná

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/05/2018, no livro n° 4, RQE n° 23646, folha n° 485, a qualificação do médico, PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI, CRM n° 27679,

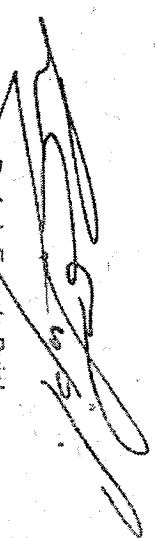
## na especialidade de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Com validade em todo território nacional.

Curitiba-PR, 15/05/2018



D. Wilmar Mendonça Guimarães  
Presidente



Dr. Luiz Ernesto Pujati  
Secretário-Geral

PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI

MÉDICO SANITARISTA

CRM PR 27679 - RQE 23646

BRASILEIRO • SOLTEIRO • 37 ANOS

RUA AMINTAS DE BARROS 330 • APTO. 1101 • CENTRO • CURITIBA/PR • CEP 80060-205

55 41 99280.5752 phcaproni@gmail.com

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Pós-Graduação latu sensu em Medicina Intensiva, 2022 - atual - UniRedentor/AMIB/CEPETI.**

**MBA em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, 2011 a 2012 - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.**

**Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, área de atuação: Administração em Saúde, 2011 a 2012.** Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo [HCFMUSP] e da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas [PROAHSA].

**Graduação em Medicina, 2004 – 2010 - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.**

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Gestor Médico / – SMART MED SERVIÇOS MÉDICOS - Curitiba PR (Ago 2021 – Atual)**

Cargo atual. Gestão de serviços de Saúde e Corpo Clínico.

**Médico UTI - Hospital Santa Cruz – Curitiba PR (Set 2022 – Atual)**

Cargo atual. Atuação como médico plantonista em UTI.

**Médico UTI - Hospital Pilar – Curitiba PR (Ago 2021 – Atual)**

Cargo atual. Atuação como médico plantonista em UTI.

**Médico UTI - Hospital Oswaldo Cruz - Curitiba PR (Jun 2022 – Atual)**

Cargo atual. Atuação como médico plantonista em UTI.

**Médico UTI - Hospital Cruz Vermelha - Curitiba PR (Mai 2021 – Dez 2022)**

Cargo atual. Atuação como médico plantonista em UTI.

**Gerência Médica/Diretoria Técnica – HOMEDICAL ATENÇÃO DOMICILIAR - Curitiba PR (Mai 2018 – Dez 2021)**

Cargo atual. Responsável Técnico Médico. Gerenciamento das demandas nas áreas assistencial e operacional. Interface técnica com médicos, prestadores e Operadoras de Saúde na esfera da Atenção Domiciliar. Implantação das resoluções da ANS e protocolos clínicos relacionados ao atendimento. Responsável pelo Corpo Clínico médico e equipe multidisciplinar. Acompanhamento de auditoria interna e gerenciamento de projetos.

**Especialista em Gestão Médico – CASSI/SP – São Paulo SP (Nov 2017 – Jan 2018)**

Criação e manutenção de indicadores hospitalares assistenciais de prestadores para inclusão como diretriz nacional no Sistema CASSI;  
Médico referenciado para análise e resolução de casos pendentes nos processos de autorizações;  
Assistência técnica/operacional juntos ao Prestadores.

**Gestor Operacional Médico – Home Doctor - São Paulo SP (Dez 2016 – Set 2017)**

Responsável pela manutenção e coordenação do suporte técnico e administrativo ao corpo clínico de médico visitantes, além de prorrogação de orçamentos, confecção de relatórios clínicos/gerenciais periódicos;  
Relacionamento com médicos assistentes, execução e manutenção de planos terapêuticos e participação de comitês internos;  
Supervisão das prescrições médicas, participação em reuniões de equipe multidisciplinar, relacionamento médico, técnico e operacional com operadoras.

**Auditoria Médica de Regulação - Porto Seguro Saúde - São Paulo SP (Jun 2015- Out 2016)**

Cargo inicial como Auditor Médico, cuja responsabilidade esta relacionada a liberação, análise, autorização e gestão de procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

Posteriormente promovido para supervisão da área com reporte direto a Gerência.

Participação da elaboração e atuação em protocolos médicos institucionais, promovendo o intercâmbio da Auditoria Médica com outros departamentos da empresa, além do aprimoramento dos processos de referenciamento hospitalar na rede, segunda opinião médica, encaminhamento para home care/atendimentos pontuais, desospitalização e respostas das NIPs da área.

Responsável pelo levantamento, análise e apresentação dos resultados dos indicadores da Auditoria Médica, estabelecidos pelo BSC para as superintendências, gerências e coordenações dos setores da área Saúde.

**Auditoria Médica Desospitalização - UNIMED Federação do Estado de São Paulo - São Paulo SP (Nov 2014 – Jun 2015)**

Participação no setor de Auditoria Médica do Controle de Pacientes Internados com equipe multidisciplinar cujas funções prioritárias eram a criação de processos e indicadores gerenciais para gestão integral dos pacientes internados no Sistema.

Coordenação de reuniões periódicas com Equipe Multidisciplinar para discussão dos casos clínicos mais complexos e alto custo, orientação dos novos processos da área, projetos e apresentação de indicadores, sob supervisão da Gerência Médica.

Aprimoramento da inteligência estratégica e dos indicadores da medicina assistencial da área através do BI; criação de indicadores da área para gerência médica, assim como identificação de rede de atendimento de pacientes crônicos e coordenação do tratamento ou transferência na rede indicada e, por fim, liberação de material de alto custo para pacientes crônicos internados ou em tratamento ambulatorial.

**Coordenador Médico - GRUPO SANTA CELINA - São Paulo SP (Fev 2013 – Set 2014)**

Responsável pelo suporte técnico e administrativo ao corpo clínico dos médicos visitantes e equipe multidisciplinar cujo foco era a atenção de pacientes em assistência domiciliar.

Controladoria das visitas, relatórios médicos e cumprimentos de tarefas relacionadas aos processos internos da empresa, subsidiando a Superintendência;

Utilização otimizada do recurso com foco na qualidade do serviço prestado e no índice de reinternação;

Elaboração de protocolos clínicos baseado em medicina fundamentadas em evidências voltada a atenção domiciliar, além de discussão de condutas e confecção de relatórios clínicos/gerenciais; Negociação com médicos e Empresas, e planejamento terapêutico dos pacientes atendidos, baseado em protocolos clínicos e administrativos da Empresa e Sociedades;

Atualização do Corpo Clínico de Médicos visitantes com indicadores da empresa, da área, individuais e promoção de eventos de atualização;

Participação do Planejamento Estratégico anual da Empresa.

**Residência Médica em Medicina Preventiva e Social (PROAHSA) - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - São Paulo SP (Jan 2011 – Jan 2013)**

Residência médica em Medicina Preventiva Social e atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade do Instituto Central do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - SP.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**IDIOMAS**

- Inglês fluente
- Italiano intermediário

**INFORMÁTICA**

- Domínio de sistemas e plataformas tecnológicas Microsoft e Apple;
- Microsoft Office Home and Business e Gmail.
- Experiência com Sistemas como BI, Tasy, MV, Benner, IW e G-SUS.

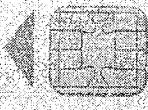
MÉDICO COOPERADO UNIMED CURITIBA



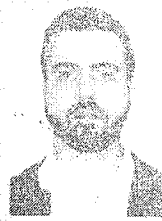
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME  
PAULO HENRIQUE MARQUES  
CAPRONI

CRM/PR  
27571/PR



FILIAÇÃO  
ROSILBERT PEREIRA MARQUES  
CAPRONI  
CLEODALDO MARCOS CAPRONI



DATA DE INSCRIÇÃO VIA  
26/04/2018 DE

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 045.871.149-23 RG / ORGAO EMISSOR N. 260.204-9 / SESP-PR

TITULO DE ELEITOR 081466080647 SECAO 0028 ZONA 019

DATA DE NASCIMENTO 08/09/1985 NATURALIDADE Ponta Grossa-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDICAO CURITIBA-PR 14/05/2018 346582



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETOS DE ACORDO COM A LEI 2.087/73

PAULO HENRIQUE MARQUES CAPRONI

CRM 27679 - RQE 23646

BRASILEIRO • SOLTEIRO • 35 ANOS

RUA AMINTAS DE BARROS 330 • APTO. 1101 • CENTRO • CURITIBA/PR • CEP 80060 - 205

55 41 99280.5752

phcaproni@gmail.com

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**MBA em Administração Hospitalar e Sistemas de Saúde, 2011 a 2012** - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.

**Residência Médica em Medicina Preventiva e Social, área de atuação: Administração em Saúde, 2011 a 2012.** Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo [HCFMUSP] e da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas [PROAHSA].

**Graduação em Medicina, 2004 – 2010** - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Médico Intensivista - Hospital Vitória – FEAES – Curitiba PR (Jul 2021 – Atual)**

Atuação como médico intensivista em UTI - COVID para pacientes de alta complexidade.

**Médico Intensivista - Hospital Ônix - Curitiba PR (Jun 2021 – Atual)**

Atuação como médico intensivista em UTI - COVID para pacientes de alta complexidade.

**Médico Emergencista - Hospital Vita - Curitiba PR (Mai 2021 – Atual)**

Atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade.

**Médico Emergencista - Hospital São Vicente - Curitiba PR (Jan 2021 – Atual)**

Atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade.

**Gerencia Médica/Diretoria Técnica – HOMEDICAL ATENÇÃO DOMICILIAR - Curitiba PR (Mai 2018 – Atual)**

Cargo atual. Responsável Técnico Médico. Gerenciamento das demandas nas áreas assistencial e operacional. Interface técnica com médicos, prestadores e Operadoras de Saúde na esfera da Atenção Domiciliar. Implantação das resoluções da ANS e protocolos clínicos relacionados ao atendimento. Responsável pelo Corpo Clínico médico e equipe multidisciplinar. Acompanhamento de auditoria interna e gerenciamento de projetos.

**Especialista em Gestão Médico – CASSI/SP – São Paulo SP (Nov 2017 – Jan 2018)**

Criação e manutenção de indicadores hospitalares assistenciais de prestadores para inclusão como diretriz nacional no Sistema CASSI;  
Médico referenciado para análise e resolução de casos pendentes nos processos de autorizações;  
Assistência técnica/operacional juntos ao Prestadores.

**Gestor Operacional Médico – Home Doctor - São Paulo SP (Dez 2016 – Set 2017)**

Responsável pela manutenção e coordenação do suporte técnico e administrativo ao corpo clínico de médico visitantes, além de prorrogação de orçamentos, confecção de relatórios clínicos/gerenciais periódicos;  
Relacionamento com médicos assistentes, execução e manutenção de planos terapêuticos e participação de comitês internos;  
Supervisão das prescrições médicas, participação em reuniões de equipe multidisciplinar, relacionamento médico, técnico e operacional com operadoras.

**Auditoria Médica de Regulação - Porto Seguro Saúde - São Paulo SP (Jun 2015- Out 2016)**

Cargo inicial como Auditor Médico, cuja responsabilidade esta relacionada a liberação, análise, autorização e gestão de procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

Posteriormente promovido para supervisão da área com reporte direto a Gerência.

Participação da elaboração e atuação em protocolos médicos institucionais, promovendo o intercâmbio da Auditoria Médica com outros departamentos da empresa, além do aprimoramento dos processos de referenciamento hospitalar na rede, segunda opinião médica, encaminhamento para home care/atendimentos pontuais, desospitalização e respostas das NIPs da área.

Responsável pelo levantamento, análise e apresentação dos resultados dos indicadores da Auditoria Médica, estabelecidos pelo BSC para as superintendências, gerências e coordenações dos setores da área Saúde.

**Auditoria Médica Desospitalização - UNIMED Federação do Estado de São Paulo - São Paulo SP (Nov 2014 – Jun 2015)**

Participação no setor de Auditoria Médica do Controle de Pacientes Internados com equipe multidisciplinar cujas funções prioritárias eram a criação de processos e indicadores gerenciais para gestão integral dos pacientes internados no Sistema.

Coordenação de reuniões periódicas com Equipe Multidisciplinar para discussão dos casos clínicos mais complexos e alto custo, orientação dos novos processos da área, projetos e apresentação de indicadores, sob supervisão da Gerência Médica.

Aprimoramento da inteligência estratégica e dos indicadores da medicina assistencial da área através do BI; criação de indicadores da área para gerência médica, assim como identificação de rede de atendimento de pacientes crônicos e coordenação do tratamento ou transferência na rede indicada e, por fim, liberação de material de alto custo para pacientes crônicos internados ou em tratamento ambulatorial.

**Coordenador Médico - GRUPO SANTA CELINA - São Paulo SP (Fev 2013 – Set 2014)**

Responsável pelo suporte técnico e administrativo ao corpo clínico dos médicos visitantes e equipe multidisciplinar cujo foco era a atenção de pacientes em assistência domiciliar.

Controladoria das visitas, relatórios médicos e cumprimentos de tarefas relacionadas aos processos internos

da empresa, subsidiando a Superintendência;  
Utilização otimizada do recurso com foco na qualidade do serviço prestado e no índice de reinternação;  
Elaboração de protocolos clínicos baseado em medicina fundamentadas em evidências voltada a atenção domiciliar, além de discussão de condutas e confecção de relatórios clínicos/gerenciais;  
Negociação com médicos e Empresas, e planejamento terapêutico dos pacientes atendidos, baseado em protocolos clínicos e administrativos da Empresa e Sociedades;  
Atualização do Corpo Clínico de Médicos visitantes com indicadores da empresa, da área, individuais e promoção de eventos de atualização;  
Participação do Planejamento Estratégico anual da Empresa.

**Residência Médica em Medicina Preventiva e Social (PROAHSA) - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - São Paulo SP (Jan 2011 – Jan 2013)**

Residência médica em Medicina Preventiva Social e atuação como médico emergencista em pronto atendimento geral, pacientes de baixa, média e alta complexidade do Instituto Central do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - SP.

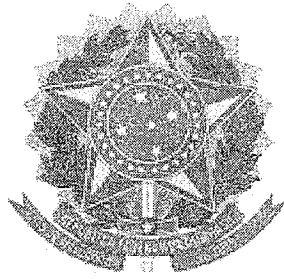
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**IDIOMAS**

- Inglês fluente
- Italiano intermediário

**INFORMÁTICA**

- Domínio de sistemas e plataformas tecnológicas Microsoft e Apple;
- Microsoft Office Home and Business;
- Experiência com Sistemas como BI, Tasy MV, Benner, IW.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CLAUDIA TAMURA RICI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **35734** desde **12/02/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

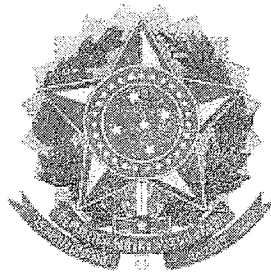
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 06/07/2023.**

Chave de validação     [25ff397183a86901ce6ae5bf8255ca4ed435bd9f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **CLAUDIA TAMURA RICCI** - CRM-PR 35734 possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

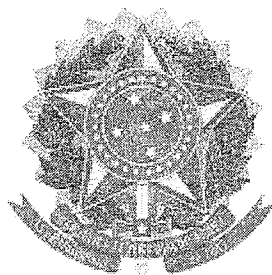
ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PEDIATRIA	Anterior à Resolução 1634/2002	20162	29/02/2016

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação [a3583f28272f3d89e8fec2d2138a2b18fadfe593](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **CLAUDIA TAMURA RICI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **35734** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação      [b5c2a348e3b3841bdbd880014c222b8863bf5cfc](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**Prefeitura de São Bento do Sul**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa 3\_R SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 10.371.530/0001-08 estabelecida na Rua Petit Carneiro, nº 771, Apto 21, Bairro Agua Verde, CEP 80240-050, no município de Curitiba - Paraná, presta serviços para o Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 08.281.643/0001-62, por intermédio do Edital de Dispensa de Licitação N° 31/2022, o qual possui como objeto “contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico, decorrente de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso iv da lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, lei nº 9.648 de 27/05/98”, tendo a empresa estar cumprindo com suas obrigações, sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta até a presente data.

São Bento do Sul – SC, 21 de outubro de 2022.



Assinado digitalmente por:  
**MARCELO MARQUES**  
21/10/2022 14:59:34

**Marcelo Marques**  
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/10/2022 14:59:34  
PARA CONFERIR A VERDADE DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: [www.saobentodosul.sc.gov.br](http://www.saobentodosul.sc.gov.br)  
POR MEIO DO NÚMERO 0800-550-5000 EM 21/10/2022 14:59





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campo Largo 13 de outubro de 2020

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa, 3\_R ASSESSORIA, SAUDE E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 10.371.530/0002-80 estabelecida na Av. Paranapanema nº 1.343, sala 09, Bairro Sumarezinho, CEP 14051-290, no município de Ribeirão Preto – São Paulo presta serviços médicos nas especialidades de Pediatria e Infectologia. As profissionais credenciadas e responsáveis pela prestação das horas medicas são: Claudia Tamura Rici(CRM PR nº 35734), Daniela Donha Ouro (CRM PR nº 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM: 31740)., através dos contratos nº 451/2018 e 172/2019.

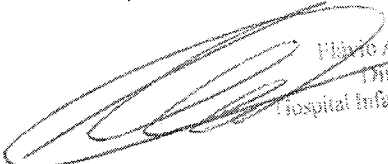
Informamos que os serviços têm sido executados de forma satisfatória ,cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do contrato firmado entre as partes, desempenhando as atividades que lhe cabem de forma exemplar ,sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação pelo período de Abril de 2020 até o momento.

**Objeto do contrato:** Serviços médicos nas especialidades de Pediatria e Infectologia. As profissionais credenciadas e responsáveis pela prestação das horas médicas são: Claudia Tamura Rici (CRM PR nº 35734), Daniela Donha Ouro (CRM PR nº 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM: 31740).

Descrição detalhada dos serviços prestados:

Descrição dos Serviços	Média/mês (Horas)
Serviços Médicos (Pediatria)	70
Serviços Médicos (Infectologia)	80

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
DT/HI/SESA

Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
Hospital Infantil Waldemar Monastier

78.416.866/0048-03

HOSPITAL INFANTIL  
WALDEMAR MONASTIER

RUA XV DE NOVEMBRO, 3701  
BOM JESUS - CEP 83601-030

CAMPO LARGO - PR



Hospital Infantil  
WALDEMAR MONASTIER




## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campo Largo 23 de setembro de 2020

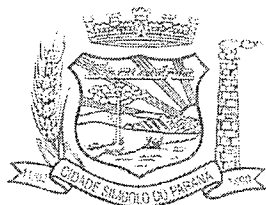
Firmo a capacidade Técnica das profissionais: Claudia Tamura Rici (CRM-PR: 35734), Daniela Donha Ouno (CRM-PR: 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM-PR: 31740), credenciadas através da empresa 3R Assessoria, Saúde e Treinamento LTDA junto à FUNEAS, (contratos nº 451/2018 e 172/2019) com atuação neste Hospital nas especialidades de Pediatria e Infectologia.

As profissionais cumprem suas atribuições com competência técnica, idoneidade, responsabilidade e ética, não havendo o que desabone suas atuações nesta Instituição.

  
Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
Hospital Infantil Waldemar Monastier

Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
DT/HI/SESA

76.416.866/0048-05  
HOSPITAL INFANTIL  
WALDEMAR MONASTIER  
RUA XV DE NOVEMBRO, 3701  
BOM JESUS - CEP 83601-030  
CAMPO LARGO - PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **3\_R Assessoria, Saúde e Treinamento Ltda.**, estabelecida à Rua Petit Carneiro, 771 - Ap 21 - Agua Verde - Curitiba - PR - CEP - 80.240-050 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.371.530/0001-08**, com a responsabilidade técnica da Dra. Claudia Tamura Rici, CRM 89274, presta **Serviços Médicos de Plantonistas na Unidade de Pronto Atendimento**.

Informamos que os serviços têm sido executados de forma satisfatória, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do **Contrato nº 75/2019** desempenhando as atividades que lhe cabem de forme exemplar, sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação desde o período de **29/07/2019 a 22/09/2019**.


**Objeto do contrato**  
**Serviços Médicos de Plantonistas**

**Descrição detalhada dos serviços prestados**

Descritivo	Quantidade/Mês	Tipo
Serviço de Médico de Plantonistas	1.530	Horas

Por ser verdade, firmamos o presente.

Araucária, 21 de Janeiro de 2020.

  
**DEBORA REGINA SABINO**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado digitalmente por:  
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE  
924.749.349-87  
26/02/2020 09:20:48 -03:00



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa, **3\_R SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ 10.371.530/0002-80 estabelecida na Rua Candido Xavier, 388 – Água Verde – Curitiba – Paraná – CEP 80.240-280, inscrita no CRM PR nº 11320 sob Responsabilidade Técnica da Dra. Claudia Tamara Rici inscrita no CRM PR nº 35734, **presta serviços na área de serviços médicos** nas dependências da contratante a critério do Fundo Municipal da Saúde de Concórdia/SC.

Informamos que os serviços foram executados de forma satisfatória cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do Contrato nº 12/2021 firmado entre as partes, desempenhando as atividades que lhe cabem de forma exemplar sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação pelo período de 05 de março de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

**Objeto do contrato:** Prestação de serviços médicos profissionais, em razão da necessidade temporária, de excepcional interesse público, visando ao auxílio às equipes de saúde, nas ações de combate e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

**Descrição detalhada dos serviços prestados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE HORAS MENSAL (média)	QUANTIDADE HORAS GLOBAL
1	Clínico Geral - Unidade de Saúde - UBS	490 horas	5390 horas

Por ser verdade, firmamos o presente.

03 de fevereiro de 2022

LEANDRO BOEIRA  
ZORZAN:0205833004

Assinado de forma digital por  
LEANDRO BOEIRA  
ZORZAN:02058330048  
Dados: 2022.02.03 08:24:53 -03'00'

8

---

LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Diretor Administrativo e Financeiro  
SMS Concórdia/SC



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


O Secretário Municipal de Saúde de Concórdia, em exercício, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada.

Atesta para os fins e efeitos que a empresa **3\_R SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 10.371.530/0001-08 estabelecida na Rua Petit Carneiro, 771, Apto 21 – andar 01, Bl. Ed. Danubio – Água Verde – Curitiba/PR – CEP 80.240-050, possui o contrato 12/2022 com o Fundo Municipal de Saúde, para prestação de serviços médicos profissionais, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2022 até 10 de agosto de 2022, cumprindo suas obrigações contratuais de forma satisfatória. Não existem registros que desabonem a sua conduta em relação à qualidade do serviço prestado, como também dos prazos acordados.

**Descrição detalhada dos serviços prestados:**

<b>Produto</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
Prestação de serviços médicos profissionais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público para auxílio às equipes de saúde, nas ações de combate e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19.	5000 horas	Valor por hora	R\$ 118,00

Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia, aos  
15 dias do mês de junho de 2022.

  
LEANDRO BOEIRA ZORZAN  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa, 3\_R ASSESSORIA, SAUDE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 10.371.530/0002-80 estabelecida na Av. Paranapanema nº 1.343, sala 09, Bairro Sumarezinho, CEP 14051-290, no município de Ribeirão Preto – São Paulo, presta serviços médicos na especialidade de Nefrologia, mediante a disponibilização de mão de obra especializada nas dependências da contratante. Informamos que os serviços têm sido executado de forma satisfatória cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do contrato firmado entre as partes desempenhando as atividades que lhe cabem de forma exemplar sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação pelo período de Abril de 2020 até o momento.

**Objeto do contrato:** Serviços médicos na especialidade de Nefrologia, mediante a disponibilização de mão de obra especializada nas dependências da contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

20 de setembro de 2022

MARIA LUCIA  
DOS SANTOS VAZ

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIA DOS SANTOS  
VAZ  
Dados: 2022.09.20 10:36:11  
-03'00'

Nome: Maria Lucia dos Santos Vaz  
RG: 14.548.426-9  
CPF: 087.227.948-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campo Largo 13 de outubro de 2020

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa, 3\_R ASSESSORIA, SAUDE E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 10.371.530/0002-80 estabelecida na Av. Paranapanema nº 1.343, sala 09, Bairro Sumarezinho, CEP 14051-290, no município de Ribeirão Preto – São Paulo presta serviços médicos nas especialidades de Pediatria e Infectologia. As profissionais credenciadas e responsáveis pela prestação das horas medicas são: Claudia Tamura Rici(CRM PR nº 35734), Daniela Donha Ouro (CRM PR nº 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM: 31740)., através dos contratos nº 451/2018 e 172/2019.

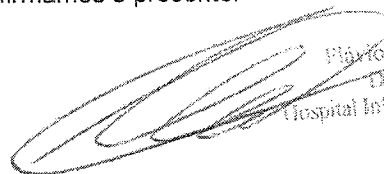
Informamos que os serviços têm sido executados de forma satisfatória cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas através do contrato firmado entre as partes, desempenhando as atividades que lhe cabem de forma exemplar sem quaisquer ocorrências que desabonem sua conduta e atuação pelo período de Abril de 2020 até o momento.

**Objeto do contrato:** Serviços médicos nas especialidades de Pediatria e Infectologia. As profissionais credenciadas e responsáveis pela prestação das horas médicas são: Claudia Tamura Rici (CRM PR nº 35734), Daniela Donha Ouro (CRM PR nº 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM: 31740).

Descrição detalhada dos serviços prestados:

Descrição dos Serviços	Média/mês (Horas)
Serviços Médicos (Pediatria)	70
Serviços Médicos (Infectologia)	80

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
Flávio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
Hospital Infantil Waldemar Monastier

Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
DT/HI/SESA

76.416.866/0048-037  
HOSPITAL INFANTIL  
WALDEMAR MONASTIER  
RUA XV DE NOVEMBRO, 3701  
BOM JESUS - CEP 83601-030  
CAMPO LARGO - PR



Hospital Infantil  
WALDEMAR MONASTIER






## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Campo Largo 23 de setembro de 2020

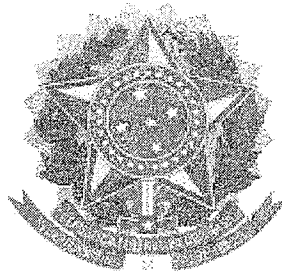
Firmo a capacidade Técnica das profissionais: Claudia Tamura Rici (CRM-PR: 35734), Daniela Donha Ouno (CRM-PR: 18539) e Melissa Favile Erdmann (CRM-PR: 31740), credenciadas através da empresa 3R Assessoria, Saúde e Treinamento LTDA junto à FUNEAS, (contratos nº 451/2018 e 172/2019) com atuação neste Hospital nas especialidades de Pediatria e Infectologia.

As profissionais cumprem suas atribuições com competência técnica, idoneidade, responsabilidade e ética, não havendo o que desabone suas atuações nesta Instituição.

  
Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
Hospital Infantil Waldemar Monastier

Flavio Alcântara S. Salles  
Diretor Técnico  
DT/HI/SESA

76.416.886/0048-10  
HOSPITAL INFANTIL  
WALDEMAR MONASTIER  
RUA XV DE NOVEMBRO, 3701  
BOM JESUS - CEP 83801-030  
CAMPO LARGO - PR



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **3\_R SAÚDE LTDA**, CNPJ 10.371.530/0001-08, foi inscrita em 24/09/2018, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11320**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **CLAUDIA TAMURA RICI**, inscrito sob o nº. 35734 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

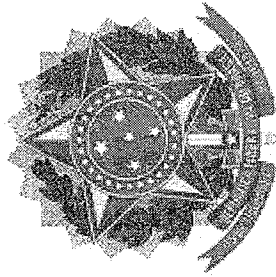
Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 06/07/2023.**

Chave de validação      **c82590538cb09510231b04a0f28ff2ee7dafedd1**

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM** 11320      **CNPJ** 10.371.530/0001-08      **Inscrição** 24/09/2018      **Validade** 24/09/2023

**Razão Social** 3\_R SAÚDE LTDA      **Nome Fantasia** 3\_R SAÚDE LTDA

**Endereço** R CÂNDIDO XAVIER - ÁGUA VERDE, 388      **Município / UF** CURITIBA / PR      **CEP** 80240-280

**Responsável** 35734 - CLAUDIA TAMURA RICCI      **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

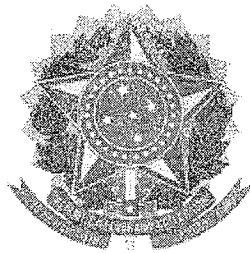
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/09/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 5f138b74d2f8af1994e505ddfb4ab16eff6d272a

Emitida eletronicamente via internet em 12/09/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **3\_R SAÚDE LTDA**, CNPJ 10.371.530/0001-08, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **11320**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

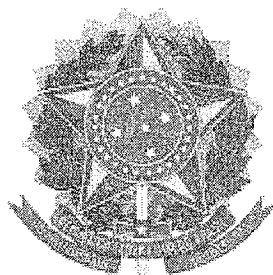
**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.**

Chave de validação     [19ad8efaf75cb02a86b80a5b2c319085f9a38e2e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **11/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **CLAUDIA TAMURA RICHI**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **35734**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **3\_R SAÚDE LTDA**, CNPJ 10.371.530/0001-08, CRM nº. 11320, **R CÂNDIDO XAVIER, 388, Curitiba/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 24/09/2023.

Chave de validação      [970cf77f76bbecefee6ef54c22b7f5f66a1a1a272](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, todos os médicos que compõem o quadro societário da Licitante estão aptos à prática da medicina e, portanto, à execução dos serviços, objeto deste certame.

Entretanto, *data máxima vênia*, a licitante se **RESERVA NO DIREITO DE INDICAR OS MÉDICOS QUE ATUARÃO NOS PLANTÕES PRESENCIAIS QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO**, apresentando, nesta oportunidade, apenas os seus Responsáveis Técnicos seja pela matriz e/ou suas filiais, o que não a impede de participar do presente certame, na medida em que o próprio Edital/termo de referência permitem a referida substituição destes profissionais, até mesmo pela própria essência dos serviços e respectiva continuidade dos mesmos, em respeito ao princípio da razoabilidade.

Nome	Número da Inscrição no CRM
Claudia Tamura Rici	35734
Paulo Henrique Marques Caproni	27679

Por fim, esta licitante, reitera seu respeito à Contratante e Comissão de licitações e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2023

CAMILE  
ISHIWATARI:17208986851

Assinado de forma digital por  
CAMILE ISHIWATARI:17208986851  
Dados: 2023.04.24 10:05:37 -03'00'

**3\_R SAUDE LTDA**  
CNPJ: 10.371.530/0001-08  
Camile Ishiwatari  
Sócia Administradora  
CPF: 172.089.868-51 SSP - SP | RG: 26.714.013-7



## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de abril de 2023

Identificação da Proponente:

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	3_R Saúde Ltda ME
<b>CNPJ/MF</b>	10.371.530/0001-08
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua:</b> Petit Carneiro <b>Nº:</b> 771 Apto 21 <b>Bairro:</b> Água Verde <b>CEP:</b> 80.240-050 <b>Cidade/Estado:</b> Curitiba - PR
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:contratos@3rconsultoria.com.br">contratos@3rconsultoria.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	16-99393-9229

Ao

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Comissão Especial para Credenciamento

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Todos os médicos que compõem o quadro societário da Licitante estão aptos à prática da medicina e, portanto, à execução dos serviços, objeto deste certame.

Entretanto, data máxima vênia, a licitante se **RESERVA NO DIREITO DE INDICAR OS MÉDICOS QUE ATUARÃO NOS PLANTÕES PRESENCIAIS QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO**, apresentando, nesta oportunidade, apenas os seus Responsáveis Técnicos seja pela matriz e/ou suas filiais, o que não a impede de participar do presente certame, na medida em que o próprio Edital/termo de referência permitem a referida substituição destes profissionais, até mesmo pela própria essência dos serviços e respectiva continuidade dos mesmos, em respeito ao princípio da razoabilidade.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, demais especificações técnicas constantes no termo de referência do edital.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
Claudia Tamura Rici	35734	Mês	180h	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Paulo Henrique Marques Caproni	27679	Mês	180h	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00



Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por fim, esta licitante, reitera seu respeito à Contratante e Comissão de licitações e se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de abril de 2023.

CAMILE

ISHIWATARI:172089868

51

Assinado de forma digital por  
CAMILE ISHIWATARI:17208986851  
Dados: 2023.04.24 10:26:51 -03'00'

---

**3\_R SAUDE LTDA**

**CNPJ:** 10.371.530/0001-08

Camile Ishiwatari

Sócia Administradora

CPF: 172.089.868-51 SSP - SP | RG: 26.714.013-7